quarta-feira
16
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.447 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Festival de Parintins: Trabalhadores destacam expectativa econômica e de emprego e renda

O 58º Festival de Parintins, de 27 a 29 de junho, deve movimentar cerca de R$ 184 milhões, um crescimento de 2,26% em relação a 2024

Alex Pazuello/Secom



O Governo do Amazonas confirmou o patrocínio de R$ 5 milhões para os bumbás Caprichoso e Garantido, reforçando o investimento na festa que gera cerca de 29 mil empregos diretos e indiretos

Nos últimos anos, o Festival de Parintins tem sido um impulsionador da economia do município, gerando empregos, capacitando profissionais e ampliando a infraestrutura turística da cidade. Em 2024, o evento atraiu 120 mil visitantes e injetou mais de R$ 180 milhões na economia local, estabelecendo um novo recorde de arrecadação e gerando mais de 29 mil postos de trabalho diretos e indiretos na cidade. Para 2025, no 58º Festival, a expectativa é ainda maior, com ações para fortalecer o turismo e ampliar o impacto positivo na região.

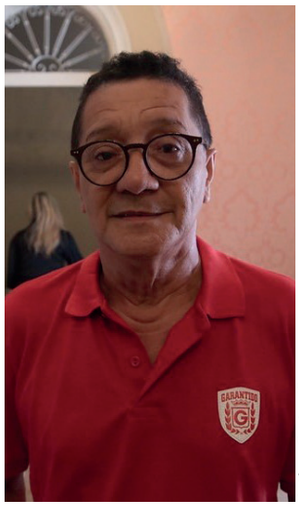
Para o diretor de eventos do Boi Garantido, Rivaldo Pereira, o evento representa não apenas lazer e entretenimento, mas também segurança e dignidade para quem vive da arte. "Sem dúvida essa festa traz para a gente uma segurança de vida, de trabalho, de respeito, de amor a todos os artistas. Além de entretenimento e lazer para o nosso país e para o nosso povo da ilha, ele traz também um apoio financeiro. Traz um trabalho social, traz a segurança de ter uma vida melhor, de oferecer à sua família uma vida melhor", destacou.

Na área de turismo, a projeção é que o festival atraia mais de 120 mil pessoas, impactando diretamente nas operações aéreas e fluviais em direção a Parintins, bem como os setores de hotelaria, gastronomia e transporte.

Além disso, os bois-bumbás Caprichoso e Garantido são responsáveis por aproximadamente 5 mil empregos diretos, envolvendo artistas, músicos, dançarinos, artesãos e diversos profissionais que trabalham na produção dos espetáculos.

Diante de tudo isso, a jovem Giulia Reis, 19 anos, natural de Parintins, destaca o impacto dos investimentos no festival para atrair cada vez mais turistas. Ela cresceu envolvida com a cultura do boi-bumbá e hoje trabalha diretamente no evento, como auxiliar de produção audiovisual. "O Festival de Parintins é uma das coisas mais importantes que a gente tem. A gente cresce com o festival. Hoje, trabalhar nesse meio é praticamente um sonho de criança. Acho que desde a pessoa que trabalha nos galpões de alegoria, é um sonho para todo mundo. Além disso, hoje em dia a gente tem a nossa fonte de renda", disse.





Arthur Castro/Secom

O secretário de Cultura e Economia Criativa, Caio André, deu destaque para a importância econômica gerada na cidade com os investimentos estaduais. "Na cidade de Parintins, no último fim de semana do mês de junho, temos um verdadeiro encontro de todas cores e todas raças, e na cidade de Parintins reúnem-se também grandes artesãos, grandes artistas, e a economia circula de forma exponencial", destacou.

Lançamento Oficial

O governador Wilson Lima lançou, no dia 28 de março, o 58º Festival de Parintins, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, que deve movimentar cerca de R$ 184 milhões, um crescimento de 2,26% em relação ao ano anterior, além de atrair aproximadamente 120 mil visitantes para o município. A cerimônia de lançamento aconteceu no Teatro Amazonas e reuniu autoridades, patrocinadores, dirigentes dos bois Caprichoso e Garantido, além de torcedores e itens oficiais.

O Governo do Estado confirmou um patrocínio direto de R$ 5 milhões para cada bumbá, reforçando o investimento na festa, que é um dos maiores eventos culturais do Brasil. A programação oficial do festival inclui os Ensaios dos Bumbás, aos sábados, no Sambódromo de Manaus, até junho, com a primeira edição realizada no dia 29 de março.

Arquivo/Secom



Os números refletem o trabalho integrado das polícias Militar e Civil, que recuperam os celulares roubados ou furtados e desencorajam a compra por meios ilegais

RecuperaFone: Governo do Amazonas reforça combate à criminalidade com programa executado há 5 meses

Sistema de monitoramento impactou na redução de 57% de roubos a coletivos e 14% no roubo a pedestres na capital

Redução nos índices de criminalidade e mais segurança para a população. Em cinco meses de implantação, o programa RecuperaFone, criado pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), e coordenado pelo Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (Nirc), impactou na redução de 57% de roubos a coletivos e 14% no roubo a pedestres na capital.

Conforme o Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (Ciesp), da SSP-AM, o período avaliado para a redução de percentual na criminalidade foi de setembro de 2024, período da implementação do RecuperaFone, até fevereiro deste ano. O comparativo foi feito em relação a setembro de 2023 até fevereiro de 2024, quando o programa ainda não tinha sido criado.

De acordo com o secretário de Estado de Segurança Pública, coronel Vinicius Almeida, a população assume um papel importante no programa, que é o registro do Boletim de Ocorrência (B.O.). Por meio desse registo de ocorrência, as autoridades conseguem identificar possíveis receptadores dos aparelhos roubados e furtados.

"Está acontecendo uma situação interessante em relação à população. As pessoas que tinham registrado o roubo dos seus celulares no passado, agora estão retornando às delegacias para incluir o IMEI. Isso demonstra que o cidadão passou a acreditar e ter credibilidade no sistema e, principalmente, passou a registrar o Boletim de Ocorrência", afirmou o secretário da SSP-AM, Vinicius Almeida.

Para o diretor do Nirc, delegado Bruno Hitotuzi, os números refletem o trabalho integrado da Polícia Militar e da Polícia Civil que, juntas, recuperam os aparelhos roubados ou furtados e desencorajam a compra de celulares por meio ilegais.

"Quando as pessoas são intimadas e vêm até o Nirc para entregar os aparelhos, há uma conscientização por parte da população e um desaquecimento desse mercado, fazendo com que os criminosos sejam desestimulados a praticar os crimes violentos. Com isso, há redução nos roubos a coletivos, rotas, transeuntes", destacou o diretor do Nirc, delegado Bruno Hitotuzi.

Núcleo especializado

Antes da criação do Nirc, todos os boletins de ocorrência para crimes de roubo e furtos a celulares ficavam concentrados nos 30 Distritos Integrados de Polícia (DIPs) da capital, o que dificultava a elaboração de inquéritos mais detalhados sobre cada caso. Desde a implementação do núcleo, as informações ainda são recolhidas nos DIPs, mas são encaminhadas para os coordenadores e investigadores responsáveis pelo espaço especializado, permitindo agilidade nos inquéritos e prisões.

Importância do B.O. e do IMEI

A PC-AM reforça que, além do registro na Delegacia Virtual, acessível pelo site http://delegaciavirtual.sinesp.gov.br, a vítima pode comparecer pessoalmente a uma das 30 Delegacias Interativas de Polícia (DIPs) na capital ou em delegacias especializadas. No interior, o registro deve ser feito na delegacia mais próxima.

Muitos boletins são registrados sem o número do IMEI. A vítima pode e deve utilizar um dos seguintes métodos para obter essa informação: digitando *#06# no aparelho celular; acessando o site https://www.google.com/android/find, caso utilize um dispositivo Android; ou entrando diretamente em https://account.apple.com/account/manage/section/devices, para usuários de iPhone. Com esses dados em mãos, o programa RecuperaFone pode atuar na recuperação do dispositivo.

Período de defeso chega ao fim e pesca do tambaqui está liberada no Amazonas

Arquivo/Ipaam

O defeso se aplicou apenas à pesca em rios e lagos, sem afetar a comercialização, o transporte e a pesca em viveiros de piscicultura



Com a pesca permitida, é necessário respeitar o tamanho mínimo de captura do tambaqui, que é de 55 centímetros, para assegurar a preservação e reprodução da espécie

O período de defeso do tambaqui (Colossoma macropomum) no Amazonas, anualmente, entre 1º de outubro e 31 de março, chegou ao fim, permitindo que, desde 1º de abril, a pesca seja retomada. O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) ressalta que a medida é fundamental para garantir a preservação da espécie, protegendo sua reprodução natural durante os meses de defeso e assegurando a sustentabilidade dos estoques pesqueiros.

O período de defeso do tambaqui é válido exclusivamente para a pesca dessa espécie em rios e lagos do Amazonas. O Ipaam destaca que a restrição não afeta a comercialização, o transporte e a pesca de tambaquis originários de viveiros regularizados junto ao Instituto, que continuam sendo permitidos durante todo o período.

O diretor-presidente do Ipaam, Gustavo Picanço, reforça que o defeso tem como objetivo proteger o tambaqui durante seu ciclo reprodutivo, evitando a sobrepesca, e garantir que, ao fim do período, as atividades pesqueiras sejam retomadas de forma responsável.

"A sustentabilidade dos recursos pesqueiros é essencial para o desenvolvimento do Amazonas. E as restrições temporárias são um passo necessário para garantir que a espécie continue abundante para toda a população. A liberação da pesca e comercialização, a partir de 1º de abril, segue o nosso compromisso com a preservação ambiental e a economia local", disse o gestor.





De acordo com a analista ambiental da Gerência de Controle de Pesca (GECP) do Ipaam, Nonata Lopes, embora a pesca seja permitida a partir de 1º de abril, é necessário respeitar o tamanho mínimo de captura do tambaqui, que é de 55 centímetros, visando assegurar a preservação e reprodução da espécie.

"A pesca, mesmo sendo liberada, deve respeitar o tamanho mínimo de captura para garantir a reprodução da espécie no ambiente natural; e assegurar que sempre haja peixe para a população e para os pescadores, que dependem dele como seu principal meio de vida", afirmou a especialista.

Licenciamento, penalidades e denúncia

As informações sobre os requisitos necessários para solicitar o licenciamento para a criação dessas espécies estão no site do Ipaam (https://www.ipaam.am.gov.br/), na aba "Serviços", na opção "Cadastro para serviços relativos à pesca e aquicultura", item "Aquicultura".

O descumprimento das normas do defeso pode acarretar penalidades. Conforme o Decreto Federal nº 6.514/2008, pescar, transportar, comercializar ou armazenar espécies durante o período de defeso é considerado infração ambiental, sujeitando o infrator a multas que variam de R$ 700 a R$ 100 mil, além de R$ 20 por quilo ou fração do pescado apreendido.

Além das multas, os infratores podem ter o pescado, embarcações, equipamentos e outros apetrechos de pesca apreendidos. Em casos mais graves, a detenção e outras penalidades previstas pela legislação ambiental também podem ser aplicadas.

A fiscalização será intensificada pelos órgãos competentes para garantir o cumprimento das regras e combater a pesca ilegal, preservando os recursos pesqueiros da região. Para denúncias, a Gerência de Fiscalização Ambiental (Gefa) do Ipaam disponibiliza o WhatsApp: (92) 98557-9454.

Arquivo/Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Criada pelo Governo do Amazonas, em 1998, para compor os corpos artísticos do Teatro Amazonas, a companhia é referência em dança contemporânea no estado e na região Norte do País

Amazônia em Movimento: Corpo de Dança do Amazonas faz temporada em Brasília

Com direção artística de Mário Nascimento, a premiada companhia leva seis espetáculos de dança contemporânea que homenageiam os povos originários

O Centro Cultural Banco do Brasil Brasília (CCBB Brasília) apresenta a temporada de "Amazônia em Movimento", do Corpo de Dança do Amazonas (CDA), sob direção artística de Mário Nascimento, com 15 apresentações de 9 a 27 de abril. A programação conta com seis espetáculos que celebram os 26 anos de história da companhia, uma referência na dança contemporânea brasileira, homenageando os povos originários e destacando a força e a energia da região Norte do país.

O projeto é patrocinado pelo Banco do Brasil, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), e tem o apoio da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Há quatro anos à frente do CDA, Mário Nascimento tem uma carreira consolidada na dança, e retorna um ano após a última temporada em Brasília com o Corpo de Dança do Amazonas.

"Estou muito emocionado com essas apresentações em Brasília. Estivemos aqui em 2024, com a bilheteria esgotada, e esperamos vivenciar isso novamente, a passagem da companhia por Brasília sempre é um grande sucesso, essa cidade que abraçou tão bem o Corpo de Dança do Amazonas", afirma Mário Nascimento.

Destaques da temporada

Entre os espetáculos que serão apresentados está "TA | Sobre ser Grande", coreografado por Mário Nascimento, premiado como "Melhor Espetáculo de Dança de 2024", pelo Prêmio Arcanjo de Cultura São Paulo.

Outro destaque é "Rios Voadores", da coreógrafa mineira Rosa Antuña, com trilha sonora original assinada pelo músico mineiro Makely Ka, indicada ao prêmio de "Melhor Trilha Sonora para Espetáculos de Dança" pela Associação Paulista de Críticos de Artes (APCA).

Uma oficina de Dança Contemporânea foi conduzida por Mário Nascimento, renomado diretor artístico e coreógrafo do Corpo de Dança do Amazonas, com 40 anos de experiência no Brasil e no exterior. Destinada a bailarinos profissionais e estudantes de nível intermediário e avançado, a atividade teve como objetivo promover o intercâmbio cultural, estimular reflexões sobre arte, cultura e sociedade e incentivar a formação de público apreciador da dança contemporânea.

Corpo de Dança do Amazonas

A companhia foi criada em 1998, pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Cultura, para compor os corpos artísticos do Teatro Amazonas. É referência em dança contemporânea no Amazonas e na região Norte do País, e mantém programação artística com repertório diverso.

A companhia tem construído um patrimônio imaterial reconhecido nacionalmente, com mais de 60 obras realizadas com a colaboração de artistas convidados do Brasil e do Exterior, que mostram a diversidade cultural local por meio da pluralidade da dança contemporânea, levando em consideração a singularidade da Amazônia e a diversidade e abrangência da cultura.

CCBB Brasília

O Centro Cultural Banco do Brasil Brasília foi inaugurado em 12 de outubro de 2000, e está sediado no Edifício Tancredo Neves, uma obra arquitetônica de Oscar Niemeyer, e tem o objetivo de reunir, em um só lugar, todas as formas de arte e criatividade possíveis.

quarta-feira
16
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.447 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Controladoria Geral do Estado - CGE 3
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 9
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 16
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 16
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 18
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 18
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 19
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 19
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 19
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 20
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 20
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 20
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 21
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 23
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 24
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 24
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 25
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 26
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 26
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 27
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 28
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 28
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 28
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 29
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 30
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 30
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 31
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 33
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 34
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 34
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 34
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 34
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 34

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Barcelos 2
Iranduba 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
SPA Alvorada 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 51.567, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$14.190,96 (QUATORZE MIL**, **CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.567, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			14.190,96			
TOTAL							14.190,96			
TOTAL POR SECRETARIA										14.190,96

Protocolo 220568

DECRETO Nº 51.568, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$302.681,20 (TREZENTOS E DOIS MIL**, **SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.719.223 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - União, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.568, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2812 - Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc										
	0001	A	1.719.223	3390			302.681,20			
TOTAL							302.681,20			
TOTAL POR SECRETARIA										302.681,20

Protocolo 220569

DECRETO Nº 51.569, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$15.878.524,00 (QUINZE MILHÕES**, **OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.569, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			308.651,64			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs										
	0011	A	1.500.121	3390			224.085,66			
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
	0008	A	1.500.121	3390			64.525,28			
	0011	A	1.500.121	3390			5.137.458,43			
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
	0011	A	1.500.121	3390			608.863,72			
	0011	A	1.500.121	3390			1.707.590,61			
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
	0011	A	1.500.121	3390			1.546.109,71			
10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
	0001	A	1.500.121	3390			4.277.572,34			

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 302 3305 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante										
	0011	A	1.500.121	3390			6.157,24			
10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado										
	0001	A	1.500.121	3390			1.553.484,17			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
	0011	A	1.500.121	3390			444.025,20			
TOTAL							15.878.524,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.878.524,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.500.121	9999	608.863,72
	0001	A	1.500.121	9999	15.269.660,28
TOTAL					15.878.524,00
TOTAL POR SECRETARIA					15.878.524,00

Protocolo 220570

DECRETO Nº 51.570, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.997.475,01 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.570, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 126 3290 2627 - Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC no 1 Grau do Poder Judiciário										
	0001	A	1.759.201	4490				674.000,00		
TOTAL								674.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										674.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			1.334.355,59			
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
	0011	P	1.500.100	4490					14.900,00	
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
	0011	A	1.500.100	3390			37.480,00			
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
	0010	A	1.500.100	3390			272.697,00			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
	0011	A	1.500.100	3390			36.260,00			
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
	0011	A	1.500.100	3390			158.740,00			
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	1.500.100	3390			191.845,26			
TOTAL							2.031.377,85	14.900,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.046.277,85

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
20 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
	0001	P	1.501.160	3390			121.650,00			
	0001	P	1.501.170	3390			155.547,16			
TOTAL							277.197,16			
TOTAL POR SECRETARIA										277.197,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.997.475,01

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 126 3291 2628 - Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC no 2 Grau do Poder Judiciário										
	0001	A	1.759.201	4490				674.000,00		
TOTAL								674.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										674.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

	0001	E	1.500.100	3190	191.845,26					

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.100	3390			14.900,00			

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado

	0001	A	1.500.100	3390			1.839.532,59			
	TOTAL				191.845,26		1.854.432,59			

TOTAL POR SECRETARIA	2.046.277,85

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.160	3390			121.650,00			

3277 AGROAMAZONAS

20 606 3277 1286 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM

	0001	P	1.501.170	4490				155.547,16		
	TOTAL						121.650,00	155.547,16		

TOTAL POR SECRETARIA	277.197,16
TOTAL DAS ANULAÇÕES	2.997.475,01

Protocolo 220571

DECRETO Nº 51.571, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0603823-39.2023.8.04.00001 que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a promoção da Autora **LAURA CARDOSO LOPES**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00657/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1148/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003385/2025-44,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 14 de setembro de 2023, a servidora **LAURA CARDOSO LOPES**, Matrícula n.º 238.204-A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220572

DECRETO Nº 51.572, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0523636-44.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **JOSÉ MIRANDA DA SILVA**, reformando parcialmente a sentença para determinar a correção do enquadramento do Recorrente na Classe B, padrão 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00473/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1157/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002378/2025-25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JOSÉ MIRANDA DA SILVA**, Matrícula n.º 202.540-0 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Enfermagem	A	2	Técnico de Enfermagem	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220573

DECRETO Nº 51.573, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0083505-68.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar o enquadramento do Autor **IZAQUIEL SENA DE MORAES**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 4, com os consectários dele decorrente;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 33, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00823/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1132/2025-DGTES/GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004179/2025-51,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **IZAQUIEL SENA DE MORAES**, Matrícula n.º 241.508-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafo 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
VIGIA	A	1	VIGIA	A	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220574

DECRETO Nº 51.574, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0513335-04.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral para determinar a promoção da parte autora **ANDERSON MATIAS COSTA**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01026/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1197/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005006/2025-50,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 12 de junho de 2024, o servidor **ANDERSON MATIAS COSTA**, Matrícula n.º 245.772-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Artífice	A	1	Artífice	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220575

DECRETO Nº 51.575, DE 16 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE pensão mensal à **GLEYCEMARA LIMA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0715243-20.2021.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00467/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00617/2025-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006375/2025-60,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora **GLEYCEMARA LIMA DOS SANTOS**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 03/09/2033, data em que a vítima Gabriel Lima dos Santos, completaria 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Parágrafo Único. A pensão concedida no *caput* deste artigo, passará a partir de 03/09/2033, ao valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, a ser paga até 03/09/2083, data em que o *de cujus*, completaria a idade média para aposentadoria de 75 (setenta e cinco) anos de idade, ou até o falecimento da beneficiária, o que advir primeiro.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220576

DECRETO Nº 51.576, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Promoção Horizontal, a servidora da Secretaria de Segurança Pública, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0097301-29.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido, para determinar o enquadramento da Autora **ASTRID MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, na classe I, referência E, com pagamento atualizado da progressão funcional a contar de junho de 2023, até a efetiva implementação em seu contracheque;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada na Solicitação n.º 01014/2025, encaminhada pelo Ofício n.º 01166/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005810/2025-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ASTRID MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Secretaria de Segurança Pública, Matrícula n.º 052.211-2D, a título de promoção horizontal, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
ASSISTENTE TÉCNICO	1.ª	B	ASSISTENTE TÉCNICO	1.ª	E

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de junho de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220577

DECRETO Nº 51.577, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0574071-22.2023.8.04.0000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora **ACECY ALMEIDA GOMES**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00978/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2678/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004874/2025-13,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 10 de agosto de 2023, a servidora **ACECY ALMEIDA GOMES**, Matrícula n.º 233.579-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	
2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	A	2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	B	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220580

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO GERAL DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições e, em cumprimento da Lei Federal N° 4.320/64 e à Constituição do Estado do Amazonas, vem dar a publicidade (republicação) dos anexos, **12** - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, **13** - BALANÇO FINANCEIRO e **14** - BALANÇO PATRIMONIAL.

Os demais anexos e relatórios estão publicados, na íntegra no Diário Oficial Eletrônico-DOE/SEFAZ.

Processo n. 01.01.014101.144404/2025-08.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Contabilidade Pública - SEFAZ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**28.215.648.000,00**	**32.962.423.630,72**	**33.246.611.658,78**	**284.188.028,06**
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	***14.214.581.000,00***	***15.931.590.739,15***	***16.077.912.442,09***	***146.321.702,94***
Contribuições	***4.339.332.000,00***	***4.837.407.112,78***	***4.969.534.835,41***	***132.127.722,63***
Receita Patrimonial	***569.130.000,00***	***591.322.012,56***	***716.581.060,13***	***125.259.047,57***
Receita Industrial	***25.430.000,00***	***25.430.000,00***	***19.754.148,89***	***(5.675.851,11)***
Receita de Serviços	***320.702.000,00***	***330.471.821,93***	***357.205.234,02***	***26.733.412,09***
Transferências Correntes	***8.089.578.000,00***	***10.367.460.619,66***	***10.135.186.542,81***	***(232.274.076,85)***
Outras Receitas Correntes	***656.895.000,00***	***878.741.324,64***	***970.437.395,43***	***91.696.070,79***
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.526.520.000,00**	**3.256.146.568,30**	**2.058.565.888,77**	**(1.197.580.679,53)**
Operações de Crédito	***1.354.241.000,00***	***3.074.241.000,00***	***1.855.505.000,00***	***(1.218.736.000,00)***
Alienação de Bens	***0,00***	***0,00***	***50,00***	***50,00***
Transferências de Capital	***170.492.000,00***	***180.118.568,30***	***201.102.480,62***	***20.983.912,32***
Outras Receitas de Capital	***1.787.000,00***	***1.787.000,00***	***1.958.358,15***	***171.358,15***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**29.742.168.000,00**	**36.218.570.199,02**	**35.305.177.547,55**	**(913.392.651,47)**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**29.742.168.000,00**	**36.218.570.199,02**	**35.305.177.547,55**	**(913.392.651,47)**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**29.742.168.000,00**	**36.218.570.199,02**	**35.305.177.547,55**	**(913.392.651,47)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**2.032.937.181,52**	**1.776.193.503,83**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**2.032.937.181,52**	**1.776.193.503,83**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**25.392.880.000,00**	**32.400.718.459,26**	**31.357.688.858,19**	**30.968.025.047,45**	**30.763.556.221,00**	**1.043.029.601,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*12.381.984.000,00*	*13.565.917.619,58*	*13.390.059.358,75*	*13.383.478.433,71*	*13.280.274.760,82*	*175.858.260,83*
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	*750.746.000,00*	*1.056.595.799,00*	*990.885.731,04*	*990.885.731,04*	*990.885.731,04*	*65.710.067,96*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*12.260.150.000,00*	*17.778.205.040,68*	*16.976.743.768,40*	*16.593.660.882,70*	*16.492.395.729,14*	*801.461.272,28*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**2.652.640.000,00**	**5.061.798.094,45**	**3.188.996.302,52**	**2.949.144.891,59**	**2.945.357.183,45**	**1.872.801.791,93**
INVESTIMENTOS	*1.908.099.000,00*	*3.432.974.554,82*	*1.798.071.809,20*	*1.558.220.398,27*	*1.554.432.690,13*	*1.634.902.745,62*
INVERSÕES FINANCEIRAS	*5.045.000,00*	*378.563.517,74*	*331.959.710,35*	*331.959.710,35*	*331.959.710,35*	*46.603.807,39*
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	*739.496.000,00*	*1.250.260.021,89*	*1.058.964.782,97*	*1.058.964.782,97*	*1.058.964.782,97*	*191.295.238,92*
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**942.516.000,00**	**34.858.826,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.858.826,83**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**28.988.036.000,00**	**37.497.375.380,54**	**34.546.685.160,71**	**33.917.169.939,04**	**33.708.913.404,45**	**2.950.690.219,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**28.988.036.000,00**	**37.497.375.380,54**	**34.546.685.160,71**	**33.917.169.939,04**	**33.708.913.404,45**	**2.950.690.219,83**
SUPERÁVIT (XIV)	**754.132.000,00**	**754.132.000,00**	**758.492.386,84**			**(4.360.386,84)**
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**29.742.168.000,00**	**38.251.507.380,54**	**35.305.177.547,55**	**33.917.169.939,04**	**33.708.913.404,45**	**2.946.329.832,99**
RESERVA DO RPPS	**754.132.000,00**	**754.132.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**754.132.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**1.363.662,19**	**542.246.131,44**	**460.574.727,44**	**458.377.707,23**	**78.690.754,04**	**6.541.332,36**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.312,19	160.453.536,84	149.869.261,49	149.853.102,82	10.704.587,54	16.158,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.243.350,00	381.792.594,60	310.705.465,95	308.524.604,41	67.986.166,50	6.525.173,69
DESPESAS DE CAPITAL	**32.544.243,65**	**128.188.184,73**	**112.688.044,86**	**112.134.239,28**	**44.288.007,73**	**4.310.181,37**
INVESTIMENTOS	32.544.243,65	128.188.184,73	112.688.044,86	112.134.239,28	44.288.007,73	4.310.181,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**33.907.905,84**	**670.434.316,17**	**573.262.772,30**	**570.511.946,51**	**122.978.761,77**	**10.851.513,73**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**7.474.630,14**	**167.062.362,17**	**164.873.357,61**	**2.265.368,08**	**7.398.266,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	888.912,70	107.065.775,87	106.675.902,59	85.454,15	1.193.331,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.585.717,44	59.996.586,30	58.197.455,02	2.179.913,93	6.204.934,79
DESPESAS DE CAPITAL	**399.010,07**	**10.928.529,12**	**10.959.932,44**	**3.796,00**	**363.810,75**
INVESTIMENTOS	399.010,07	10.928.529,12	10.959.932,44	3.796,00	363.810,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.873.640,21**	**177.990.891,29**	**175.833.290,05**	**2.269.164,08**	**7.762.077,37**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

INGRESSOS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**35.305.177.547,55**	**30.621.296.717,91**
Recursos Não Vinculados	24.001.402.288,42	21.098.962.457,38
Recursos Vinculados	9.072.673.858,52	7.432.092.557,09
Recursos Vinculados à Educação	4.336.127.845,21	3.594.549.393,09
Recursos Vinculados à Saúde	1.087.555.525,65	785.412.289,06
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.442.697,98	37.481.154,93
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	625.916.368,89	741.680.378,53
Demais Vinculações Legais	3.017.403.047,39	2.272.758.596,38
Outras Vinculações	228.373,40	210.745,10
Recursos Vinculados ao RPPS	2.231.101.400,61	2.090.241.703,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.011.849.548,14	886.539.218,48
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.157.603.452,60	1.145.935.071,23
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	61.648.399,87	57.767.413,73
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**12.650.070.877,83**	**28.724.006.108,71**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	629.515.221,67	670.434.316,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	139.875.985,59	177.990.891,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.167.333.838,34	24.704.155.714,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.713.345.832,23	3.171.425.186,78
Adiantamentos Concedidos	4.293.591,96	4.643.559,64
Valores em Trânsito	0,85	1.931.948,77
Investimentos	1.708.392.978,67	3.164.305.599,60
Demais Recebimentos	659.260,75	544.078,77
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**9.718.724.407,70**	**10.158.948.614,15**
Caixa e Equivalente de Caixa	9.454.900.232,40	9.895.129.782,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	263.824.175,30	263.818.831,43
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**57.673.972.833,08**	**69.504.251.440,77**

DISPÊNDIOS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**34.546.685.160,71**	**30.029.370.828,75**
Recursos Não Vinculados	24.072.260.046,82	21.567.263.260,38
Recursos Vinculados	8.904.082.950,18	7.197.045.845,98
Recursos Vinculados à Educação	4.237.086.069,85	3.648.481.982,21
Recursos Vinculados à Saúde	964.748.054,75	1.050.109.467,37
Recursos Destinados a Assistência Social	30.268.389,30	9.144.836,41
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	620.212.241,37	646.705.395,97
Demais Vinculações Legais	3.051.423.514,91	1.842.604.164,02
Outras Vinculações	344.680,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	1.570.342.163,71	1.265.061.722,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	240.706.560,80	191.246.064,94
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.260.955.155,81	1.003.412.528,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	68.680.447,10	70.403.128,48
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**13.771.546.774,52**	**29.756.156.204,32**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	570.511.946,51	699.458.943,05
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	175.833.290,05	900.387.509,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.953.285.049,79	24.642.407.667,19
Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.071.916.488,17	3.513.902.084,33
Créditos a Receber	0,00	257.444,57
Adiantamentos Concedidos	4.293.591,96	4.668.322,78
Valores em Trânsito	0,85	1.931.948,77
Baixa de Investimentos	3.026.265.200,88	3.505.618.890,01
Demais Pagamentos	41.357.694,48	1.425.478,20
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**9.355.740.897,85**	**9.718.724.407,70**
Caixa e Equivalente de Caixa	9.091.921.266,77	9.454.900.232,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	263.819.631,08	263.824.175,30
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**57.673.972.833,08**	**69.504.251.440,77**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**11.704.112.851,97**	**10.865.715.700,68**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**4.439.199.414,97**	**4.271.770.428,39**
Créditos A Curto Prazo	**1.808.590.848,01**	**1.071.952.959,77**
Créditos Tributários A Receber	1.630.071.747,79	771.311.583,59
Clientes	35.162.743,59	29.297.347,47
Créditos De Transferências A Receber	7,97	4.000.010,34
Dívida Ativa Tributária	578.372.822,32	802.146.149,20
Dívida Ativa Não Tributária	14.890.592,49	14.132.960,54
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	761.789.907,76	873.966.893,98
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	311.882.841,61	325.031.802,61
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	**4.652.721.851,80**	**5.183.129.804,01**
Estoques	**803.421.143,01**	**338.678.976,21**
VPD Pagas Antecipadamente	**179.594,18**	**183.532,30**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**24.932.735.185,38**	**20.998.232.500,95**
Realizável A Longo Prazo	**11.997.051.941,69**	**8.465.109.769,84**
Créditos A Longo Prazo	**1.938.815.170,69**	**1.202.302.817,19**
Créditos Tributários A Receber	1.548.115.906,01	730.607.698,16
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	480.748.062,75	461.637.594,53
Divida Ativa Tributária	4.835.576.414,25	4.154.349.186,89
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores a Longo Prazo	4.925.625.212,32	4.144.291.662,39
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	**10.687,20**	**0,00**
Investimentos E Aplicações Temporárias A Longo Prazo	**4.635.217.518,35**	**2.926.812.494,65**
VPD Pagas Antecipadamente	**5.423.008.565,45**	**4.335.994.458,00**
Investimentos	**1.628.631.694,58**	**1.267.952.435,96**
Participações Permanentes	**643.759.991,03**	**598.247.094,68**
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	643.759.879,13	598.246.982,78
Participações avaliadas pelo método de custo	111,90	111,90
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	**79.981.298,42**	**75.160.160,71**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	**2.884.379,08**	**2.884.379,08**
Demais Investimentos Permanentes	**907.774.784,21**	**597.429.559,65**
Imobilizado	**11.245.613.534,29**	**11.210.627.712,06**
Bens Móveis	2.869.284.343,04	2.798.664.648,87
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	505.092.175,29	419.408.508,19
Bens Imóveis	8.891.841.723,09	8.839.775.173,51
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	10.420.356,55	8.403.602,13
Intangível	**61.438.014,82**	**54.542.583,09**
Softwares	74.391.682,03	65.584.985,39
(-) Amortização Acumulada	12.953.667,21	11.042.402,30
TOTAL DO ATIVO	**36.636.848.037,35**	**31.863.948.201,63**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**2.289.054.916,15**	**2.157.604.672,20**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	**51.586.595,84**	**108.303.319,91**
Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	**1.251.695.658,24**	**1.014.210.667,33**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**458.044.802,44**	**78.955.684,48**
Obrigações Fiscais A Curto Prazo	**41.562,86**	**0,00**
Provisões A Curto Prazo	**40.230.986,77**	**681.704.094,99**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**487.455.310,00**	**274.430.905,49**
Valores Restituíveis	487.438.178,34	274.428.773,62
Outras Obrigações a Curto Prazo	17.131,66	2.131,87
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**19.718.584.652,54**	**16.785.467.180,44**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	**4.876.633,49**	**6.207.959,21**
Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	**10.122.998.766,20**	**8.263.964.670,12**
Provisões A Longo Prazo	**7.731.018.633,12**	**6.651.142.508,11**
Demais Obrigações A Longo Prazo	**1.859.690.619,73**	**1.864.152.043,00**
TOTAL DO PASSIVO	**22.007.639.568,69**	**18.943.071.852,64**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ajustes De Avaliação Patrimonial	29.287.334,19	22.693.888,71
Demais Reservas	1.775.446.318,86	1.643.422.085,03
Resultados Acumulados	12.824.474.815,61	11.254.760.375,25
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.629.208.468,66**	**12.920.876.348,99**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**36.636.848.037,35**	**31.863.948.201,63**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	13.012.875.215,35	11.822.203.401,44	PASSIVO FINANCEIRO	1.537.797.802,14	1.426.990.352,57
ATIVO PERMANENTE	23.623.972.822,00	20.041.744.800,19	PASSIVO PERMANENTE	21.107.457.676,16	18.220.423.722,08
SALDO PATRIMONIAL	**13.991.592.559,05**	**12.216.534.126,98**			

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES			**COMPENSAÇÕES**		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
Atos Potenciais Ativos			**Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	296.725,20	296.725,20	Garantias e Contragarantias Concedidas	907.774.784,21	597.429.559,65
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	612.680.235,09	645.901.586,28	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	835.328.790,48	849.523.801,12
Outros Atos Potenciais Ativos	24.474.372,48	23.801.828,21	Obrigações Contratuais	6.994.329.620,92	6.822.800.460,95
TOTAL	**637.451.332,77**	**670.000.139,69**	**TOTAL**	**8.737.433.195,61**	**8.269.753.821,72**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2024

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Não Vinculados	762.493.637,24	597.346.360,56
Recursos Vinculados	2.325.595.301,99	2.308.502.239,79
Recursos Vinculados à Educação	545.158.663,30	555.152.120,65
Recursos Vinculados à Saúde	283.565.067,75	136.252.567,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.108.966,92	25.810.692,71
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	471.115.111,45	557.595.602,57
Demais Vinculações Legais	1.018.145.234,73	1.029.146.931,74
Outras Vinculações	502.257,84	4.544.324,92
Recursos Vinculados ao RPPS	8.386.988.473,98	7.489.364.448,52
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.305.375.858,78	7.290.149.309,71
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	75.932.588,64	188.152.500,16
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.680.026,56	11.062.638,65
TOTAL	**11.475.077.413,21**	**10.395.213.048,87**

Protocolo 220644

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, constante no Ofício n.º 1190/2025-ACC/CASA CIVIL, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.003680/2025-10, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Doutor **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, com destino à cidade de Roma/ITÁLIA, no período de 21 a 25 de abril de 2025, a fim de participar do evento "IAMazonia: Soluções Regenerativas Baseadas na Natureza para Nosso Futuro Comum", em comemoração ao Dia da Terra;

II - DESIGNAR a Doutora **TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**, Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa da Casa Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 220578

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 215/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO ROBERTO VIEIRA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola de Educação Profissional, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220579

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1183/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011363/2025-54, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALAILSON RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO PAULO ALVES ARAÚJO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220581

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1179/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005827/2025-93, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA REGINA MORENO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCAS DA SILVA PINHEIRO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220582

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1141/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.004411/2025-58, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AROLDO LISBOA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HELSON MENDES DE ARAUJO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220583

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1139/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.002441/2025-20, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS TEIXEIRA ATAIDE**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULA CARMEM SIMAO CARVALHO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220584

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1137/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007728/2025-46, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ÁUREA MIRANDA DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo III, GA-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SOSTENIS MENANDES DE FRANÇA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220585

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1145/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.010590/2025-62, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCILEI ESPERANÇA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo III, GA-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAKELINE TOSCHI FERNANDES VOLPIN**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220586

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1185/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005963/2025-83, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELBA DE LIMA FERNANDES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JENNEFFER FERREIRA MORAIS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220587

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1140/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.010591/2025-07, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VALERIA DE OLIVEIRA PARRON**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 03 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BEATRIZ DE SOUZA COSTA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220588

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1242/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007718/2025-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 24 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAYANE VIEIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 24 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ÁDRIA LORENA NUNES LIMA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220589

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0549/2025-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.002707/2025-19, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
SHEILA CLAAS	Chefe de Departamento	AD-1	14.4.2025
JOSE WILLIAM GUIMARAES DE SOUZA JUNIOR	Assessor I		
PRISCILLA MALTA MARINHO DE ARAUJO	Assessor II	AD-2	
MARCOS PAULO GUEDES PINTO			07.4.2025
GINO EDUARDO RANCIARO	Diretor Adjunto de Unidade Prisional		05.5.2025
FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor III	AD-3	

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
KLEWERTON ARAUJO VIEIRA	Chefe de Departamento	AD-1	14.4.2025
PRISCILLA MALTA MARINHO DE ARAUJO	Assessor I		
SHEILA CLAAS	Assessor II	AD-2	
DEIVID ELOY MONTEIRO DOS SANTOS			07.4.2025
FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	Diretor Adjunto de Unidade Prisional		05.5.2025
THYAGO RAPHAEL PINHEIRO BOTELHO	Assessor III	AD-3	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220590

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 004/2025 - RH/FEPIAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.021301.000489/2025-50, resolve

I - EXONERAR, a contar de 15 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SERGIO RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 53, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 53, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SERGIO RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA	Chefe de Departamento	AD-1
ADONI SALES DA CONCEIÇAO	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220591

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1239/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011053/2025-30, resolve

I - EXONERAR, a contar de 25 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LANA CRISTINA DA SILVA HONORATO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 25 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LIA VICTÓRIA CARDOSO DE SOUZA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220592

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0427/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000975/2025-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARLINDO DA SILVA VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIRLENE NUNES CAMPOS**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220593

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 214/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CESAR AMARAL IZOROARTE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constante do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220594

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 052/2025-GAB/SEGOV, da Secretaria de Estado de Governo;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1412/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011120.000064/2025-80, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1.º de março de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **RIDSON DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG-II, Matrícula n.º 183.015-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220595

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 277/2025-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 48/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002801/2025-07, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de maio de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPPM ANTONIO RAFAEL FERNANDES DE LIMA**, ID 21110, Matrícula n.º 215.897-3A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220596

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0584398-89.2024.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a promoção do Autor **MÁRCIO SANTOS DA SILVA**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2020, e ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01587/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006327/2025-72, resolve

I - **PROMOVER**, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **MÁRCIO SANTOS DA SILVA (17325)**, Matrícula n.º 179.735-2 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM **MÁRCIO SANTOS DA SILVA (17325)**, Matrícula n.º 179.735-2 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220597

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **SUZANA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, autos do Mandado de Segurança n.º 4005896-31.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01457/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a Impetrante à graduação 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005854/2025-60, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **SUZANA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO (1590)**, Matrícula n.º 235.518-3 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220598





quarta-feira
16
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.447 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", **DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA GORETH DOS SANTOS VIEIRA, Secretária Executiva de Controle Interno - (Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 24 a 27 de fevereiro de 2025) - Reunião no Escritório de Representação do Governo do Estado do Amazonas em São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do Governo.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001289/2025-81-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SAID DE OLIVEIRA GOIS, Chefe de Departamento (Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM - 25 a 26 de março de 2025) - Deslocamento do Policial Militar da Casa Militar, fins de acompanhar o Secretário de Estado Chefe da Casa Militar na cidade de Belém-PA, para ajustes e alinhamentos quanto a disponibilidade de hospedagem para os integrantes da comitiva do Estado do Amazonas durante o evento da COP30 (30ª Conferência das Nações Unidas Sobre Mudança do Clima).

Referência Processo nº 01.01.011108.000312/2025-50-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA CAROLINA DA COSTA MAIA, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 29 de março a 04 de abril de 2025) - Acompanhar e assessorar o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Amazonas, no período referenciado na cidade de São Paulo-SP, na tratativa de assuntos de interesse do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.012101.000030/2025-86-SIGED.

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 08 a 13 de abril de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima na abertura do 58º Festival Folclórico de Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003224/2025-70-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: AYLA KAROL DA SILVA ROSÁRIO FREIRE, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 08 a 13 de abril de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima na abertura do 58º Festival Folclórico de Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003229/2025-01-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOYCIANE RODRIGUES MENDES, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 08 a 13 de abril de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003333/2025-98-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 08 a 13 de abril de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003324/2025-05-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 08 a 13 de abril de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003323/2025-52-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 08 a 13 de abril de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003325/2025-41-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: LAÉRCIO JANDIR ARNDT, Secretário Executivo de Controle Interno - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 13 a 15 de abril de 2025) - Deslocamento do Policial Militar desta Casa Militar, fins de acompanhar o Secretário de Estado Chefe da Casa Militar que participará da solenidade de transmissão do cargo de Secretário-Executivo do GSI, do General de Divisão Combatente Ivan de Sousa Corrêa Filho para o General Whashington Rocha Triani, convite do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República Marcos Amaro dos Santos, no dia 14 de abril de 2025 em Brasília/DF.

Referência Processo nº 01.01.011108.000344/2025-56-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: EDIANE SALES VENÂNCIO, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 11 e 12 de abril de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima na abertura do 58º Festival Folclórico de Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003228/2025-59-SIGED.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Anori-AM/Manaus-AM - 14 a 16 de abril de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Anori/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 e 005/2024 - FPS do Setor Social e Primário, além de realizar visitas técnicas de monitoramento em OSCs fomentada pelo FPS.

Referência Processo nº 01.01.011101.002858/2025-06-SIGED.

13. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIEL SOUZA DE SÁ, Assessor I - (Manaus-AM/Anori-AM/Manaus-AM - 14 a 16 de abril de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município de Anori/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 e 005/2024 - FPS do Setor Social e Primário, além de realizar visitas técnicas de monitoramento em OSCs fomentada pelo FPS.

Referência Processo nº 01.01.011101.002859/2025-50-SIGED.

14. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CAROLINA SILVA DOS REIS, Assessor III - (Manaus-AM/Parintins-AM/Nhamundá-AM/Parintins-AM/Boa Vista do Ramos-AM/Maués-AM/Manaus-AM - 14 a 23 de abril de 2025) - A servidora irá se deslocar aos municípios de Parintins, Nhamundá, Boa Vista do Ramos e Maués/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 e 005/2024 - FPS do Setor Social e Primário, além de realizar visitas técnicas de monitoramento em OSCs fomentada pelo FPS.

Referência Processo nº 01.01.011101.002823/2025-77-SIGED.

15. Nome, cargo, destino, período e objetivo: KARILENA MESQUITA VIANA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Nhamundá-AM/Parintins-AM/Boa Vista do Ramos-AM/Maués-AM/Manaus-AM - 14 a 23 de abril de 2024) - A servidora irá se deslocar aos municípios de Parintins, Nhamundá, Boa Vista do Ramos e Maués/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 e 005/2024 FPS do Setor Social e Primário, além de realizar visitas técnicas de monitoramento em OSCs fomentada pelo FPS.

Referência Processo nº 01.01.011101.002819/2025-09-SIGED.

16. Nome, cargo, destino, período e objetivo: NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM - 17 a 20 de abril de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Coari/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 e 005/2024 - FPS do Setor Social e Primário, além de realizar visitas técnicas de monitoramento em OSCs fomentada pelo FPS.

Referência Processo nº 01.01.011101.002933/2025-39-SIGED.

17. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIEL SOUZA DE SÁ, Assessor I - (Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM - 17 a 20 de abril de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município de Coari/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 e 005/2024 - FPS do Setor Social e Primário, além de realizar visitas técnicas de monitoramento em OSCs fomentada pelo FPS.

Referência Processo nº 01.01.011101.002934/2025-83-SIGED.

18. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIEL SOUZA DE SÁ, Assessor I - (Manaus-AM/Tapauá-AM/Manaus-AM - 24 a 26 de abril de 2025) - O servidor irá se deslocar ao município de Tapauá/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 e 005/2024 - FPS do Setor Social e Primário, além de realizar visitas técnicas de monitoramento em OSCs fomentada pelo FPS.

Referência Processo nº 01.01.011101.003088/2025-19-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de abril de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 220283

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", **DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/Roma-ITA/Manaus-AM - 21 a 25 de abril de 2025).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Participar do evento "IAMazonia: Soluções Regenerativas Baseadas na Natureza para Nosso Futuro Comum", a ser realizado em Roma/Itália, no dia 22 de abril de 2025, às 17h, em comemoração ao Dia da Terra.

Referência Processo nº 01.01.011101.003680/2025-10-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 16 de abril de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 220485

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 275/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, dez dias de licença especial ao Servidor **FRANCISCO BOLIVAR RUFINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 136.817-6 E, referente ao quinquênio de 2011/2016, a contar de 07 a 16.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220413

PORTARIA Nº 278/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nove dias de férias a Procuradora do Estado **ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 200.692-8 B, referente ao 2º período de 2017, a contar de 22 até 30.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220414

PORTARIA N.º 279/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 09 dias de férias ao Procurador do Estado **FABIANO BURIOL**, matrícula nº 212.059-3 B, referente ao 2º período de 2017, a contar de 22 até 30/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220416

PORTARIA Nº 280/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER doze dias de férias à Servidora **THAYANA PAMELA AMAZONAS PRAIA**, matrícula nº 243.179-3 D, referente ao exercício de 2023, a contar de 28.04 até 09.05.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220418

PORTARIA Nº 281/25-GSPGE

CONCEDE licença especial à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86,dez dias de licença especial a servidora **ANA LÚCIA BESSA WANDERLEY SABINO**, matrícula nº 106.831-8 E, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 07 até 16.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220419

PORTARIA Nº 282/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dez dias de férias ao Servidor **GILBERT CHARLES DA SILVA LADISLAU**, matrícula nº 175.891-8 C, referente ao exercício de 2019,no período de 07 até 16.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220420

PORTARIA Nº 283/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **MARIA AUXILIADORA AIRES DE SOUZA**, matrícula nº 113.003-0 H, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220421

PORTARIA Nº 284/25-GSPGE

CONCEDE licença especial à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86,quinze dias de licença especial a servidora **FRANCISCA RUBIM MIRANDA**, matrícula nº 004.715-5 C, referente ao quinquênio de 2007/2012, no período de 25.03 até 08.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220422

PORTARIA Nº 285/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento a Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER sete dias de afastamento à Procuradora do Estado **NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ**, matrícula nº 257.257-5 A, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no período de 14, 15, 16, 22, 23, 24 e 25.04.2025, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220424

PORTARIA N° 0266/2025-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade desta Procuradoria Geral do Estado - PGE de realizar treinamento e capacitação profissional para Procuradores do Estado, Servidores, Residentes e Estagiários acerca do chatGPT e a Inteligência Artificial Generativa (IAG), suas ferramentas e principais funcionalidades.

CONSIDERANDO, que a empresa VERITAS CURSOS E CONSULTORIAS LTDA, detém competência para realizar o treinamento conforme documentos constantes no Processo n° 01.01.011706.000020/2025-79-FUNDPGE está habilitada a prestação dos serviços de capacitação e treinamento em gestão pública, conforme Ata de Registro de Inexigibilidade n° 003/2024-PGE, de 15.07.2024:

CONSIDERANDO que o art. 74, III, alínea 'f', da Lei n° 14.133 de 01/04/2021 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO o Parecer n° 079/2025-PA/PGE de 27/3/2025, de folhas 52/53,

CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo n° 01.01.011706.000020/2025-79- (FUNDPGE).

R E S O L V E:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, alínea 'f', da Lei n° 14.133 de 01/04/2021 e alterações posteriores, para contratação da empresa VERITAS CURSOS E CONSULTORIAS LTDA, para realizar treinamento e capacitação profissional para Procuradores do Estado, Servidores, Residentes e Estagiários acerca do ChatGPT e a Inteligência Artificial Generativa (IAG), suas ferramentas e principais funcionalidades.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supracitada, pelo valor total de R$ 62.000,00.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 4 de abril de 2025.

RATIFICO, nos termos do art. 72, paragrafo unico, da Lei n° 14.133/2021, a Portaria N° 0266/2025-GSPGE, do Subprocurador-Geral do Estado.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220456

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 033/2025-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço da Subcontroladoria-Geral de Controle Interno sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento do titular da respectiva Subcontroladoria, **Dra. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHAES**, Subcontroladora-Geral de Controle Interno - matrícula nº 249.117-6A, por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 51 e 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2024, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025; **II - DESIGNAR** a servidora **Sra. ANA PAULA DE FREITAS LOPES**, Assessor Técnico-matrícula nº 243.816-0D, para responder pela Subcontroladoria-Geral de Controle Interno, durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 15 de abril de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 220400

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022-CGE. **PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e a empresa **VIANATUR VIANA TURISMO LTDA**, **CNPJ 04.156.527/0001-60**, representada pelo Sr. **ALBERTO SARAIVA FILHO**: Prestação de Serviço de Passagens Fluviais para a CGE. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.749,68**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 33903301; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Nota de Empenho no 2025NE000101, emitida em 03/04/2025, no valor de **R$ 1.229**,**14** (mil duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 57, II, Parecer Jurídico nº 0014/2025-AJUR/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01 .01.011109.000306/2025-93-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 11 de abril de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 220399

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONFORME DECRETO Nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD-2 e Antônio Soares de Lima - Assessor II AD-2.

Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Manaus 12.04.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do governo, para divulgação da certificação de Brigada de Incêndio Florestal do CBAM a indígenas da comunidade indígena Tururukari-uka.
2. Nomes e Cargos: Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD-1 e Eliton Souza Lima - Assessor I AD-1.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 10.04 a 12.04.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do governo, Lançamento do 58º Festival de Parintins.
3. Nomes e Cargos: Francisco das Chagas dos Santos Neto - Assessor II AD-2, Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD-1, Hemetério Peixoto Júnior - Assessor II AD-2, Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I AD-1 e Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 08.04 a 12.04.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do governo, Lançamento do 58º Festival de Parintins.
4. Nome e Cargo: Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD-1.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 08.04 a 12.04.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do governo, Lançamento do 58º Festival de Parintins.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 16 de abril de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 220480

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESOLUÇÃO N.º 0042/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Ivone da Silva Fonseca, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **GERSON EDUARDO MACENA**, Assistente Administrativo, Matrícula N.º 238.814-6A, do Quadro Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas-**FCECON**, pela infração disciplinar de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II, c/c 161, II § 1º da Lei N.º 1762/86, com o consequente **ARQUIVAMENTO** deste processo, não havendo o que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei nº. 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220306

RESOLUÇÃO N.º 0043/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **SUSPENSÃO** por 20 (vinte) dias, aplicada ao servidor **RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 163.679-0A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, por infringência aos artigos 149, I, de acordo com o art. 156, II, ambos da Lei N.º 1.762/86, devendo ser averbado em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220309

RESOLUÇÃO N.º 0044/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **FRANCISCO ALVES MESTRE NETO**, Cirurgião Dentista, Matrícula N.º 154.691-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, pela infração disciplinar de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II, da Lei N.º 1762/86, com o consequente **ARQUIVAMENTO** deste processo, não havendo o que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei N.º 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220311

RESOLUÇÃO N.º 0045/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MARA RUBIA DE SOUZA MOTA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula N.º 159.852-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde-**SES**-**AM**, pela infração disciplinar de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II, da Lei Nº 1762/86, com o consequente **ARQUIVAMENTO** deste processo, não havendo o que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei nº. 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220313

RESOLUÇÃO N.º 0046/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, concluiu por recomendar a **SUSPENSÃO** por 45 (quarenta e cinco) dias, aplicada ao servidor **PEDRO MACIEL FERREIRA**, Professor, Matrícula N.º 027.910-2E, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, pelo descumprimento de conduta capitulada no art. 149, I, IV e X c/c os artigos 150, VI 161, IV, da Lei n.º 1.762/86, devendo ser averbado em seus assentamentos funcionais a decisão deste Colegiado, disposto no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do mesmo diploma legal, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220316

RESOLUÇÃO N.º 0047/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Ivone da Silva Fonseca, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **CRISTIANO DE MOURA PEREIRA**, Técnico de Radiologia, Matrícula N.º 191.916-4A, do Quadro Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - **FCECON**, pela infração disciplinar de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II, c/c 161, II § 1º da Lei N.º 1762/86, com o consequente **ARQUIVAMENTO** deste Processo, não havendo que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei nº. 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220317

RESOLUÇÃO N.º 0048/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Ivone da Silva Fonseca, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **SEBASTIÃO CARVALHO SANTIAGO**, Professor, Matrícula N.º 148.222-0C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, pela infração disciplinar de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II, da Lei Nº 1762/86, com o consequente

ARQUIVAMENTO deste processo, não havendo o que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei N.º 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220318

RESOLUÇÃO N.º 0049/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ANNE RUTH FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Hemoterapia, Matrícula N.º 156.641-5B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, pela infração disciplinar de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II, da Lei Nº 1762/86, com o consequente **ARQUIVAMENTO** deste processo, não havendo o que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei N.º 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220319

RESOLUÇÃO N.º 0050/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Ivone da Silva Fonseca, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **IZAEL DUARTE DA COSTA**, Vigia, Matrícula N.º 184.951-4A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, pela infração disciplinar de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II, da Lei Nº 1762/86, com o consequente **ARQUIVAMENTO** deste processo, não havendo o que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei N.º 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220320

RESOLUÇÃO N.º 0051/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Ivone da Silva Fonseca, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RUBEM RODRIGUES CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 107.497-0C, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, pela infração disciplinar de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II, da Lei N.º 1762/86, com o consequente **ARQUIVAMENTO** deste processo, não havendo o que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei N.º 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220321

RESOLUÇÃO N.º 0052/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **CÍCERO PINHEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 229.007-3A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, pela infração disciplinar de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II, da Lei N.º 1762/86, com o consequente **ARQUIVAMENTO** deste processo, não havendo o que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei N.º 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220322

RESOLUÇÃO N.º 0053/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **TELSON FRANCISCO CUNHA URTIGA**, Agente Administrativo, Matrícula N.º 246.794-1A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, uma vez comprovado descumprimento do dever, materializado no Abandono de Cargo, conduta que afronta o estabelecido no artigo, 149, II, da Lei N.º 1762/86, concernente em ausentar-se ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, sem justificativa e o devido respaldo legal, com fundamento no artigo 156, III c/c o art. 161, II, § 1°, todos da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220324

RESOLUÇÃO N.º 0054/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar o **ARQUIVAMENTO** do processo da servidora **LEILA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 120.846-2C, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, de acordo com o art. 51 da Lei N.º 2794, de 06 de maio de 2003, tudo em conformidade com artigo 191 da Lei N.º 1762 de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, deixando, entretanto, o julgamento final do feito a critério dos demais Membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220325

RESOLUÇÃO N.º 0055/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por maioria absoluta de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente Técnico I, Matrícula N.º 104.325-0H do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - **SEAP**/**AM**, que as provas nos autos são insuficientes para configurar o descumprimento de conduta capitulada no art. 149, I, IX e X, c/c art. 150, VI, todos da Lei N.º 1.762/86, devendo ser averbado em seus assentamentos funcionais a decisão deste Colegiado, disposto no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do mesmo diploma legal, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220326

RESOLUÇÃO N.º 0056/2025-CRD/SEAD
APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **SUSPENSÃO** por 90 (noventa) dias, aplicada ao servidor **FÁBIO OLIVEIRA BASTOS**, Merendeiro, Matrícula N.º 239.658-0A, do Quadro Permanente

da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, que as provas nos autos são suficientes para configurar o descumprimento de conduta capitulada no art. 149, X, da Lei N.º 1.762/86, de acordo com art. 156, II da Lei nº. 1762/86, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com art. 191 do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, o julgamento final do feito a critério dos demais Membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220327

RESOLUÇÃO N.º 0057/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Bicharra Guimarães, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **ERIK GARCIA MAFRA**, Assistente Técnico, Matrícula N.º 185.412-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, uma vez comprovado descumprimento do dever, materializado no ilícito Administrativo, com fundamento no artigo 149, IX e X c/c o artigo 150, VI e 161. XII, da Lei N.º 1.762/86, devendo ser averbada em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220328

RESOLUÇÃO N.º 0058/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **SANDRO JOSÉ TAVARES NAVARRO**, Motorista, Matrícula N.º 242.736-2A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, por não configurar a infração disciplinar de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II, da Lei N.º 1762/86, com o consequente **ARQUIVAMENTO** deste processo, não havendo o que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei N.º 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220329

RESOLUÇÃO N.º 0059/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** dos servidores: **FLÁVIO ROZA DE AZEVEDO**, Agente de Endemias, Matrícula N.º 208.072-9A, **MARCONDES DO NASCIMENTO PEREIRA**, Agente de Endemias, Matrícula N.º 208.082-6A, **FRANCISCO TEIXEIRA REINALDO**, Agente de Endemias, Matrícula N.º 208.075-3A, que as provas nos autos são insuficientes para configurar o descumprimento de conduta capitulada no artigo 149, IV, e X, 150, V e VI da Lei N.º 1762/86 e a Perda do Objeto conforme descrito no art. 51 da Lei N.º 2794/2003, referente ao óbito do servidor **MAURÍLIO BRÍGIDO DOS SANTOS (Falecido - 08.04.2021)**, Agente de Endemias, Matrícula N.º 208.084-2A, todos do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - **FVS**-**AM**, devendo ser averbado na pasta funcional dos servidores a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, recomendando o envio dos autos ao Ministério Público Estadual para conhecimento, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220330

RESOLUÇÃO N.º 0060/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **SAMIA PIMENTA VEIGA**, Médico Especialista, Matrícula N.º 235.782-8A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, uma vez comprovado descumprimento do dever, materializado no Abandono de Cargo, conduta que afronta o estabelecido no artigo, 149, II, da Lei nº1762/86, concernente em ausentar-se ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, sem justificativa e o devido respaldo legal, com fundamento no artigo 156, III c/c o art. 161, II, § 1°, todos da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220331

RESOLUÇÃO N.º 0061/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **DANTE LOPEZ CHAVEZ**, Médico Graduado, Matrícula N.º 189.902-3A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, por não configurar a infração disciplinar de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II, da Lei N.º 1762/86, com a consequente **EXONERAÇÃO** pelo órgão de origem, não havendo o que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei N.º 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220332

RESOLUÇÃO N.º 0062/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ODIVAN DA COSTA RODRIGUES**, Assistente Técnico, Matricula n.º 223.253-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, da infração do abandono de cargo previsto no art. 149, II, da Lei N.º 1762/86, não havendo que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de trabalho no período apurado nestes autos, portanto, sugiro ao Órgão de origem dar prosseguimento do pedido de **EXONERAÇÃO** em favor do servidor, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com art. 191 do mesmo diploma legal deixando a decisão final aos demais Membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220333

RESOLUÇÃO N.º 0063/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** dos servidores: **MARIA DO PERPETUO SOCORRO BANDEIRA SOARES**, Assistente Técnico Governamental, Matrícula N.º 113.056-0E, **AUGUSTO CÉSAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Assistente Técnico Governamental, Matricula N.º 112.618-0E, e **VERA DOS SANTOS GUIMARÃES**, Assistente Técnico Governamental, Matrícula N.º 113.455-8D, todos do Quadro Adicional da **CASA CIVIL**, que as provas nos autos são insuficientes para configurar o descumprimento de conduta capitulada no artigo 149, I, III, IV, VI, IX e X, c/c o art. 150, IV, ambos da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbado em suas pastas funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164 da Lei N.º 1762/86, tudo em conformidade com o artigo

191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220335

RESOLUÇÃO N.º 0064/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **SUSPENSÃO** de 90 (noventa) dias ao servidor **ROBERTO DA SILVA BRITO**, Assistente Técnico, Matrícula N.º 051.056-4B, do Quadro Permanente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - **IPAAM**, por infringência aos artigos 149, I, IX e X, da Lei N.º 1.762/86, conforme o disposto no art. 156, II, devendo ser averbado na pasta funcional do servidor a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220336

RESOLUÇÃO N.º 0065/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **SUSPENSÃO** por 45 (quarenta e cinco) dias do servidor **AILSON DA SILVA MOREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 159.871-6B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, uma vez comprovado o descumprimento do dever, materializado no ilícito administrativo, conduta que afronta 149, X, c/c o art. 156, II, da Lei N° 1.762/86, devendo ser averbada em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220337

RESOLUÇÃO N.º 0066/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ANA PAULA NUNES MONTEIRO**, Técnico de Enfermagem, Matrícula N.º 240.946-1A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, por não configurar a infração disciplinar de Abandono de Cargo previsto no art. 149, II, da Lei N.º 1762/86, portanto, o órgão de origem deverá dar continuidade ao pedido de **EXONERAÇÃO**, não havendo o que se falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, ambos da Lei N.º 1762/86, deixando a decisão final aos demais membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220338

RESOLUÇÃO N.º 0067/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **RAFAEL OCHIUCCI STORTIE**, Cirurgião Dentista, Matrícula N.º 189.695-4A, pela infração dos artigos 149, I, IX e X, c/c com art. 150, VI e VIII da Lei N.º 1.762/86, de acordo com o art. 156 III do mesmo diploma legal, e recomendo a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **CÉLIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, Cirurgião Dentista, Matrícula N.º 003.757-5A, por não configurar a infringência aos art. 149, I, IX e X, c/c com art. 150, VI e VIII, todos da Lei N.º 1762/86, ambos do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES**-**AM**, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, o julgamento final do feito a critério dos demais Membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220339

RESOLUÇÃO N.º 0068/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **SUSPENSÃO** por 60 (sessenta) dias, aplicada a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA CRUZ**, Professor, Matrícula N.º 024.765-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, de acordo com art. 156, II da Lei N.º 1762/86, devendo os valores não comprovados na utilização do recurso serem devolvidos ao erário público estadual, esta decisão deverá ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com art. 191 do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, o julgamento final do feito a critério dos demais Membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220340

RESOLUÇÃO N.º 0069/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **MARC ARTHUR LOUREIRO STORCK**, Médico Especialista, Matrícula N.º 189.388-2A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, pelo comprovado descumprimento do dever, materializado no comprovado Abandono de Cargo, conduta que afronta o estabelecido no artigo, 149, II, da Lei N.º 1762/86, concernente em ausentar-se ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, sem justificativa e o devido respaldo legal, com fundamento no artigo 156, III, c/c o inciso II e parágrafo 1º, do artigo 161, todos da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no artigo 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo processo legal, deixando, entretanto, o julgamento final do feito a critério dos demais Membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220341

RESOLUÇÃO N.º 0070/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **LÚCIO FEITOSA COSTA**, Médico, Matrícula N.º 145.506-0E, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, do Ilícito administrativo que resulta em transgressão aos art. 149, I, IX e X, c/c com art. 150, VI e art. 161, IV, todos da Lei N.º 1.762/86, submetendo o servidor à pena administrativa capitulada no art. 156, III, da Lei N.º 1.762/86, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, o julgamento final do feito a critério dos demais Membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220343

RESOLUÇÃO N.º 0071/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Merendeiro, Matrícula N.º 239.597-5A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- **SEDUC**, uma vez comprovado

descumprimento do dever, materializado no Abandono de Cargo, conduta que afronta o estabelecido no artigo, 149, II, da Lei N.º 1762/86, concernente em ausentar-se ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, sem justificativa e o devido respaldo legal, com fundamento no artigo 156, III c/c o art. 161, II, § 1°, todos da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220344

RESOLUÇÃO N.º 0072/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** dos servidores: **ANTONIO CLOVES CARVALHO DE MOURA**, Técnico de Enfermagem, Matricula N.º 188.738-6B, **ADRIANO PLACIDO DA ROCHA SOBRAL**, Agente Administrativo, Matrícula N.º 244.053-9A, **RICARDO VICTOR ARAUJO CAVALCANTE**, Motorista, Matrícula n.º 246.197-8A, **PAULO ROSEMBERG GOES DA SILVA**, Agente Administrativo, Matricula N.º 243.961-1A, **UBIRATAN CRUZ DA SILVA**, Agente Administrativo, Matricula N.º 246.150-1A e **ALFREDO VIDAL DA SILVA JUNIOR**, Agente Administrativo, Matricula n.º 243.952-2A, todos do Quadro Permanente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - **FUHAM** (Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM), que as provas nos autos são insuficientes para configurar o descumprimento de conduta capitulada no artigo 149, I, III, IV, VI, IX e X da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbado na pasta funcional dos servidores a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220348

RESOLUÇÃO N.º 0073/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **NÚBIA MARIA BATISTA MENDES**, Professor, Matrícula N.º 163.889-0A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, por não configurar a infração prevista no art. 149, IX e X da Lei Nº 1762/86, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com art. 191, do mesmo diploma legal deixando a decisão final aos demais Membros deste Colegiado.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220350

RESOLUÇÃO N.º 0074/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA PICANÇO**, Assistente Técnico, Matrícula N.º 165.903-0B, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, da infração tipificados nos art. 144 e 161 X e XI da Lei N.º 1.762/86 c/c o art. 37 incisos XVI e XVII da Constituição Federal, por não configurar a Má-Fé do Indiciado, devendo ser averbado em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164 da Lei N.º1762/86, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220352

RESOLUÇÃO N.º 0075/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **FRANCISCO INAN MACEDO CAMPOS**, Assistente Técnico, Matrícula N.º 185.238-8B, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, da infração tipificados nos art. 144 e 161 X e XI da Lei N.º 1.762/86 c/c o art. 37 incisos XVI e XVII da Constituição Federal, por não configurar a Má-Fé do Indiciado, devendo ser averbado em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164 da Lei N.º 1762/86, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220354

RESOLUÇÃO N.º 0076/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ADAIDE MONTEIRO FERREIRA**, Professor, Matrícula N.º 150.219-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, da infração tipificados nos art. 144 e 161 X e XI da Lei N.º 1.762/86 c/c o art. 37 incisos XVI e XVII da Constituição Federal, por não configurar a Má-Fé do Indiciado, devendo ser averbado em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164 da Lei N.º 1762/86, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220357

RESOLUÇÃO N.º 0077/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** dos servidores: **MARCELO ALEXANDRE MAFRA CASTELO BRANCO**, Matrícula N.º 154.979-0B e **WARLEM GOMES COSTA SILVA**, Matrícula N.º 240.587-3A, respectivamente Técnicos de Enfermagem, ambos do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, e que as provas nos autos são insuficientes para configurar o descumprimento de conduta capitulada no artigo 149, VII e X, c/c o artigo 161, VI da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbado na pasta funcional dos servidores a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220358

RESOLUÇÃO N.º 0078/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **HALGILAYNE CHIXARO TEIXEIRA**, Assistente Administrativo, Matricula N.º 184.452-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **SEDUC**, pelo comprovado descumprimento do dever, materializado no comprovado Abandono de Cargo, conduta que afronta o estabelecido no artigo, 149, II, da Lei N.º 1762/86, concernente em ausentar-se ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, sem justificativa e o devido respaldo legal, com fundamento no artigo 156, III, c/c o inciso II e parágrafo 1º, do artigo 161, todos da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.
HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220360

RESOLUÇÃO N.º 0079/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **HIGO PIMENTEL BERNARDES**, Copeiro, Matrícula N.º 233.183-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, da Infração de Acúmulo de Cargo, prevista nos artigos 144 e 161 X e XI da Lei N.º 1.762/86 c/c o art. 37 incisos XVI e XVII da Constituição Federal, por não configurar a Má-Fé do Indiciado, devendo ser averbado em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164 da Lei N.º 1762/86, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220363

RESOLUÇÃO N.º 0080/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **MICHELE PATRÍCIA DA ROCHA RODRIGUES**, Professor, Matrícula N.º 163.027-0A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, com fundamento nos artigos 149, I, IX e X, e 150, VI, c/c com art. 156, III, todos da Lei Estadual N.º 1762/86, devendo esta decisão ser averbada em seus assentamentos funcionais com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do mesmo diploma legal, deixando, entretanto, aos demais Membros deste Colegiado, a decisão final do feito.

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220366

RESOLUÇÃO N.º 0081/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **MICHELE PATRÍCIA DA ROCHA RODRIGUES**, Professor, Matrícula n.º 163.027-0A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, com fundamento nos artigos 149, I e X, e 150, VI, c/c com art. 156, III, todos da Lei Estadual N.º 1762/86, tudo em conformidade com o art. 191 do mesmo diploma legal, deixando a decisão final aos demais membros deste colegiado.

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220370

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **ROSINETE LEITE BRASIL**, Professor C7 ED.MAG-VII, matrícula n.º 143.873-5A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 109/2024/CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 16 de abril de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 220023

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **NORMA LÚCIA CRUZ GONÇALVES**, Professor C4 ED.LPL-IV, matrícula n.º 132.351-2A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 004/2025/CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 16 de abril de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 220216

PORTARIA GSEAI Nº 024, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 01.01.028101.016816/2025-55/ SEDUC/SIGED e o Memorando nº 173/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED;

R E S O L V E

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da **Escola Estadual Pedro Aguirre** (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Manicoré, o(a) servidor (a) **JHONATA SMITH CAETANO DE LIMA**, VIGIA PNF.VIG-II, matrícula n° 193481-3A, a contar de 01/04/2025;

II.DESIGNAR o(a) servidor(a) **CRISTIANE DE OLIVEIRA GIMENES COSTA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 264250-6A, para exercer a referida função, a contar de 01/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 15 de abril de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 220284

PORTARIA GS Nº 316, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.018115 /2025-50-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220285

PORTARIA GS Nº 319, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.018010 /2024-10-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220286

PORTARIA GS Nº 320, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.018013 /2024-54-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220287

PORTARIA GSE Nº 284, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101. 014666/2025-45-SEDUC/SIGED

NELMA DE SA FRANÇA, cargo PROFESSOR, referente aos períodos abaixo:

.matrícula nº 008.932-0A - 26/03/1998 a 31/12/1998;
.matrícula nº 008.932-0B - 01/03/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220288

PORTARIA GSEAC Nº 033, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018132 /2025-98-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 169/2025-DEGESC/SEDUC/ SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Nathalia Uchôa (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **MARLENE MIRANDA LOPES**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº 186.966-3A, a contar de 07/05/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CARANHA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº164809-8A, para exercer a referida função, a contar de 07/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de abril de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 220289

PORTARIA GS Nº 323, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.026472 /2024-01-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fatima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220440

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2022

DATA DA ASSINATURA: 15.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PHX LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, contados de 20.04.2025 até 20.04.2026 para dar continuidade Execução de Serviços de pintura em tinta inseticida, com fornecimento de materiais e mão de obra, nas salas de aula das Escolas Estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 195/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 666/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 27.512.300,00** (vinte e sete milhões, quinhentos e doze mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903916**; Fonte de Recursos: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 10.04.2025 as Notas de Empenho n°. **0002815** no valor de R$ 1.146.337,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais) e a NE n°. **0002816** no valor de **R$ 1.146.337,00** (um milhão, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais). O valor de **R$ 18.341.392,00** (dezoito milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais) será empenhado no exercício vigente conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de R$ 6.878.234,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais) será empenhado no exercício vindouro conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036199/2024-23.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220442

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 203/2017.

DATA DA ASSINATURA: 15.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **DIOCESE DE COARI. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais doze (12) meses, contados de 20.04.2025 até 20.04.2026, para dar continuidade na locação imóvel de sua propriedade localizado na Rua João Pessoa, S/N, Bairro: Centro, Município de Codajás/ AM para acomodar as instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Professor Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, atendendo aos alunos do Ensino Fundamental, conforme Memo. nº. 181/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 0852/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho,

partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 199.543,56** (cento e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0005**; Natureza da Despesa: **33903910**, tendo sido emitida **02.04.2025** no valor de **R$ 38.800,14** (trinta e oito mil, oitocentos reais e quatorzes centavos). O valor de **R$ 99.771,78 (**noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), correspondente ao termo aditivo será empenhado no presente exercício conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 60.971,64** (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao termo aditivo será empenhado a conta do orçamento do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036177/2024-63.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220444

PORTARIA GS Nº 322, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.042034 /2024-90-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220451

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 012/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.031445/2024- 50/SEDUC/SIGED.

RESOLVE

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 027/2025-CRDM/SEDUC**, SUGERIU a **EXTINÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 012/2025/CRDM/SEDUC, em desfavor da servidora **OFELIA DE ALMEIDA VIEIRA**, Pedagogo C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 129.803-8F, considerando a exoneração da servidora, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no mesmo dia, com fundamento no princípio da segurança jurídica, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220470

RESOLUÇÃO Nº 026/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 053/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.020284/2023-99, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **ELIVALDO DE SOUSA BARRETO**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra Suplente, Kamilla Otáwia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ELIVALDO DE SOUSA BARRETO**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 197.510-2C;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ELIVALDO DE SOUSA BARRETO**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 197.510-2C, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para comprovar a infração atribuída ao servidor, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 09 de abril de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 220472

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 053/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.020284/2023-99/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 026/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ELIVALDO DE SOUSA BARRETO**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 197.510-2C, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para comprovar a infração atribuída ao servidor, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220473

PORTARIA GS Nº 318, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 053/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.020284/2023-99/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ELIVALDO DE SOUSA BARRETO**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 197.510-2C, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para comprovar a infração atribuída ao servidor, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Manaus, 14 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220474

RESOLUÇÃO Nº 027/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 012/2025/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.031445/2024-50, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **OFELIA DE ALMEIDA VIEIRA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela **EXTINÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 012/2025/CRDM/SEDUC, em desfavor da servidora **OFELIA DE**

ALMEIDA VIEIRA, Pedagogo C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 129.803-8F;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a EXTINÇÃO do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 012/2025/CRDM/SEDUC**, em desfavor da servidora **OFELIA DE ALMEIDA VIEIRA**, Pedagogo C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 129.803-8F, considerando a exoneração da servidora, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no mesmo dia, com fundamento no princípio da segurança jurídica, com o consequente arquivamento do processo;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 10 de abril de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 220475

PORTARIA GS Nº 321, DE 15 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº º 01.01.028101.002174 /2025-07-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CLEUCIVAN GONÇALVES REIS**, Professor PF20.MSC-II e Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 202.154-4G/I, lotado na Escola Estadual Wilson Garcia Bastos e Centro de Educação de Tempo Integral José de Araújo Rodrigues, município de Codajás, para o exercício do mandato de Vice-Prefeito Municipal de Codajás, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2028, nos termos do artigo 38, II, da Constituição Federal de 1988, bem como Constituição do Estado do Amazonas, na Lei Estadual nº 1.778/1987 e na Lei Estadual nº 1.762/1986.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220476

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21/02/2020, e de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 002723/2014-PGE**, doravante referido por **PROCESSO e o despacho autorizativo**, consoante a alteração introduzida pela **Lei nº 2.673**, **de 28/08/2001**, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o **Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 2.607**, **de 28/06/2000**, conforme **MEMO Nº 046/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

CAPITAL			
Nº	COORDENADRIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	IVANIZE DE SOUZA LINO	14.02.2025 a 31.12.2026
02	CDE 01	SOFIA MARIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	18.03.2025 a 12.08.2026
03	CDE 01	THATIANE FELIPE DUARTE	25.02.2025 a 31.12.2026

INTERIOR			
Nº	COORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BARCELOS	CHARLES LOPES DA SILVA	11.03.2025 a 31.12.2026
02	BARCELOS	FRANCINEIDE DA SILVA E SILVA	06.03.2025 a 31.12.2026
03	BARCELOS	IRISNES DOS SANTOS LACERDA	11.03.2025 a 31.12.2026
04	EIRUNEPE	FRANCISCA DA CRUZ SILVA CUNHA	27.03.2025 a 12.08.2026
05	EIRUNEPE	ROSILENE RODRIGUES PINHEIRO ROSA	27.03.2025 a 31.12.2026
06	LABREA	IZABEL OLIVEIRA MARQUES	17.02.2025 a 02.09.2026
07	LABREA	MANOEL FERNANDES DE SOUZA	17.02.2025 a 15.08.2026
08	NHAMUNDA	ANILSON DUQUE DE SOUZA	27.02.2025 a 31.12.2026
09	NOVO AIRAO	ADAILSON PINTO BENTES	10.02.2025 a 31.12.2026
10	NOVO AIRAO	JANDERSON GURGEL RAMALHO ROSAS	10.02.2025 a 31.12.2026
11	NOVO AIRAO	JOYCE SAMPAIO DE SOUSA	10.02.2025 a 15.08.2026
12	NOVO AIRAO	KAROL BRANDAO DA COSTA	10.02.2025 a 31.12.2026
13	NOVO AIRAO	MARIA MEIRY AMURIM DE ARAUJO	10.02.2025 a 31.12.2026
14	PAUINI	DAILANY PEREIRA DO NASCIMENTO	14.02.2025 a 02.09.2026
15	PAUINI	MARCOS DE SOUZA CRUZ	14.02.2025 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220482

EXTRATO DE CONTRATOS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000;
CONSIDERANDO o **Regime Temporário de Professores**, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior-Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC-2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, conforme **Anexo Único** e teor do **MEMO Nº 046/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

ANEXO ÚNICO

CAPITAL – EDITAL 01

Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	LILIANE TOLEDO OLIVEIRA	17.03.2025 A 31.12.2026
02	CDE 02	MARCIA REJANE RODRIGUES DE MOURA	07.04.2025 A 31.12.2026
03	CDE 02	NEUZIANE SOUZA DE CASTRO	17.03.2025 A 31.12.2026
04	CDE 02	REGINALDO DE CASTRO FEITOSA	19.03.2025 A 31.12.2026
05	CDE 02	ROZANA CORDEIRO SARMENTO	07.02.2025 A 31.12.2026
06	CDE 03	CLEMILTON DE SOUZA ALMEIDA	17.03.2025 a 31.12.2026
07	CDE 05	RENATA RISANALUZ BOTELHO BARROS	17.03.2025 a 31.12.2026
08	CDE 06	ELIJANE TIBURCIO FEITOSA	24.02.2025 a 31.12.2026
09	CDE 06	GRACIANO VINHOTE BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
10	CDE 06	RENATA TATIANA RAMALHO DA SILVA	21.02.2025 a 31.12.2026
11	CDE 07	ALOISIA VITAL DA ROCHA	24.02.2025 a 31.12.2026
12	CDE 07	DIANA CASTRO FERREIRA MESSIAS	18.03.2025 a 31.12.2026
13	CDE 07	GILCILENE ARAUJO DA SILVA	08.04.2025 a 31.12.2026
14	CDE 07	MARIETA NASCIMENTO DE QUEIROZ	17.03.2025 a 31.12.2026

INTERIOR REGULAR – EDITAL 01

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ALVARAES	UELITON FIRMINO LIMA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
02	AUTAZES	EDVALDO FARIAS DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
03	AUTAZES	FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
04	AUTAZES	JUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
05	AUTAZES	NEY VASCONCELOS PESSOA	03.02.2025 a 31.12.2026
06	BOCA DO ACRE	ALANA MARA NERES DE MORAIS	19.03.2025 a 31.12.2026
07	BOCA DO ACRE	ELIANE SANTANA MORAIS VAZ	13.03.2025 a 31.12.2026
08	BOCA DO ACRE	GISNAYANE SILVA E SILVA NOBRE	19.03.2025 a 31.12.2026
09	BOCA DO ACRE	GLAUCIA MORIGGI SCHWERZ	12.03.2025 a 31.12.2026
10	BOCA DO ACRE	IGOR SAMMEL NOBRE JACOME	19.03.2025 a 31.12.2026
11	BOCA DO ACRE	RAIMUNDO PEREIRA MOTA	12.03.2025 a 31.12.2026
12	BARCELOS	ANA LAURA VIEIRA DA SILVA	14.03.2025 a 31.12.2026
13	BARCELOS	FLAVIO DE MATTOS RIBEIRO	13.03.2025 a 31.12.2026
14	BARCELOS	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA PERDIGAO	13.03.2025 a 31.12.2026
15	BARREIRINHA	LUIZ SANTANA BAIMA	13.03.2025 a 31.12.2026
16	BOA VISTA DO RAMOS	JOSINEY BARBOSA SAMPAIO	13.03.2025 a 31.12.2026
17	BORBA	ADAMIR DE PAULA SERRAO	24.03.2025 a 31.12.2026
18	BORBA	CARMELANDIA ALVES DE ARAUJO	24.03.2025 a 31.12.2026
19	BORBA	CRESIOMAR VIEIRA DA SILVA	24.03.2025 a 31.12.2026
20	BORBA	DANUBIA RABELO BANDEIRA	24.03.2025 a 31.12.2026
21	BORBA	ESMERALDINA FREIRES PINHEIRO	24.03.2025 a 31.12.2026
22	BORBA	FRANCISLENA PEIXOTO GUIMARAES	24.03.2025 a 31.12.2026
23	BORBA	GLADIS TANE RODRIGUES MACHADO	24.03.2025 a 31.12.2026
24	BORBA	JAILSON VALES BARBOSA	24.03.2025 a 31.12.2026
25	BORBA	JAINARA DOS SANTOS MACIEL	24.03.2025 a 31.12.2026
26	BORBA	JANEIZA DE SA	24.03.2025 a 31.12.2026
27	BORBA	JOHNILSON RANIERE GONZAGA DE PAULA	24.03.2025 a 31.12.2026
28	BORBA	JOSE PANTOJA COUTINHO	24.03.2025 a 31.12.2026
29	BORBA	LEOPOLDO FRANCIVALDO RIBEIRO MACIEL	24.03.2025 a 31.12.2026
30	BORBA	LUIZ ALBERTO BELMIRO DA SILVA	24.03.2025 a 31.12.2026
31	BORBA	LUIZ ERNANIS DOS SANTOS MACIEL	24.03.2025 a 31.12.2026
32	BORBA	MIGUEL MUNIZ MENDES NETTO	24.03.2025 a 31.12.2026
33	BORBA	NILDA DA FONSECA LEMOS	24.03.2025 a 31.12.2026
34	BORBA	WAILSON DIAS VINHOTE	24.03.2025 a 31.12.2026
35	CARAUARI	ABGAIL CAVALCANTE DA SILVA	12.03.2025 a 31.12.2026
36	CARAUARI	CASSIA BASTOS DA COSTA	12.03.2025 a 31.12.2026
37	CARAUARI	DOUGLAS JOSE FARIAS DA SILVA	12.03.2025 a 31.12.2026
38	CARAUARI	EUZELINA CAVALCANTE DE LIMA	12.03.2025 a 31.12.2026
39	CARAUARI	FRANCISCA DAS CHAGAS REBELO FERREIRA	12.03.2025 a 31.12.2026
40	CARAUARI	FRANCISCA UCHOA DO NASCIMENTO	12.03.2025 a 31.12.2026
41	CARAUARI	HALIDA LAURA GOMES ALMEIDA	12.03.2025 a 31.12.2026
42	CARAUARI	HESTON FRANCO SIQUEIRA	21.03.2025 a 31.12.2026
43	CARAUARI	INGRID MARCELA SOUZA MOURA	12.03.2025 a 31.12.2026
44	CARAUARI	MARIA DE JESUS RIBEIRO VIANA	12.03.2025 a 31.12.2026
45	CARAUARI	MARIA JOSE PEDROSA DOS SANTOS	12.03.2025 a 31.12.2026
46	CARAUARI	NAJYLDO CAVALCANTE DA SILVA	12.03.2025 a 31.12.2026
47	CARAUARI	PATRICIA FERREIRA CAVALCANTE	12.03.2025 a 31.12.2026
48	CARAUARI	ROSILENE ANGELINA SANTIAGO	12.03.2025 a 31.12.2026
49	CAREIRO	ADRIANA MENDES DA SILVA	13.03.2025 a 31.12.2026
50	CAREIRO	ALEXANDRE LACIO DA CUNHA	13.03.2025 a 31.12.2026
51	CAREIRO	FERNANDA DE MOURA MARTINS	13.03.2025 a 31.12.2026
52	CAREIRO	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FLORENCIO	13.03.2025 a 31.12.2026
53	CAREIRO	FRANCISCO MARTINS GOMES FILHO	13.03.2025 a 31.12.2026
54	CAREIRO	KENNEDY GUIMARAES PEREIRA	13.03.2025 a 31.12.2026
55	EIRUNEPE	ANTONIO MARCOS SOUZA DE LIMA	12.03.2025 a 31.12.2026
56	EIRUNEPE	JOALISSON ALVES PEREIRA	12.03.2025 a 31.12.2026
57	EIRUNEPE	LUIZ GONZAGA ALVES NETO	12.03.2025 a 31.12.2026
58	EIRUNEPE	MARIA DE FATIMA MONTEIRO MUNIZ	12.03.2025 a 31.12.2026
59	EIRUNEPE	RAILANE DE SOUZA NASCIMENTO	12.03.2025 a 31.12.2026

60	ENVIRA	MICHAEL GOMES DA SILVA	12.03.2025 a 31.12.2026
61	ENVIRA	MARIA ROSILMA FRANCA DE LIMA	12.03.2025 a 31.12.2026
62	ENVIRA	MADALENA EPIFANIO MARQUES	12.03.2025 a 31.12.2026
63	GUAJARA	ELIETE SENA ENES	18.03.2025 a 31.12.2026
64	GUAJARA	FRANCISCA LIZANGELA DA SILVA FERREIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
65	GUAJARA	ANTONIO DA CONCEICAO ALEMAO	18.03.2025 a 31.12.2026
66	GUAJARA	LAZARO SOUZA DE CASTRO	18.03.2025 a 31.12.2026
67	ITACOATIARA	LILLIAN DA SILVA BARRETO	03.02.2025 a 31.12.2026
68	ITACOATIARA	MARCOS SOUZA CANDIDO MIGUEL	03.02.2025 a 31.12.2026
69	ITACOATIARA	TOLENTINA RESIANE ROSA ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
70	JURUA	ALANA MACIEL MESQUITA	24.03.2025 a 31.12.2026
71	JURUA	ISMAELE PEREIRA CORREA	24.03.2025 a 31.12.2026
72	LABREA	ANTONIA CLEONICE PEREIRA DA SILVA	13.03.2025 a 31.12.2026
73	LABREA	BRUMO HENRIQUE DE AMORIM	19.03.2025 a 31.12.2026
74	LABREA	JOANA BRAGA DE ALMEIDA	13.03.2025 a 31.12.2026
75	LABREA	JOAO EUCLIDES LINO GOMES	17.03.2025 a 31.12.2026
76	LABREA	REGINA MOREIRA MACIEL	13.03.2025 a 31.12.2026
77	LABREA	STELLA CRISTINA DOS SANTOS	19.03.2025 a 31.12.2026
78	LABREA	YARA TEIXEIRA DE PAIVA	12.03.2025 a 31.12.2026
79	PARINTINS	DORYANA DE SOUZA NEVES	13.03.2025 a 31.12.2026
80	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	20.03.2025 a 31.12.2026
81	PAUINI	ANA KEZIA LIMA MARINHO GUIMARAES	14.02.2025 a 31.12.2026
82	PAUINI	ANITA SALES COSTA LIMA	25.03.2025 a 31.12.2026
83	PAUINI	ANTONIO DE LIMA ARAUJO	20.03.2025 a 31.12.2026
84	PAUINI	CASSIO FERREIRA ALVES	14.03.2025 a 31.12.2026
85	PAUINI	FABIO DA ROSA PRESTES	14.03.2025 a 31.12.2026
86	PAUINI	JERFESON FELIX VENANCIO	20.03.2025 a 31.12.2026
87	PAUINI	LEANDRO FERREIRA DE SENA	14.03.2025 a 31.12.2026
88	PAUINI	MARIA JOSE FERREIRA LOPES	14.03.2025 a 31.12.2026
89	PAUINI	SILVIA CARVALHO MASCARENHAS	25.03.2025 a 31.12.2026
90	PAUINI	VINICIUS MURTA DE ANDRADE	25.03.2025 a 31.12.2026
91	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ANDERLEIA CELESTINO OLAR	13.03.2025 a 31.12.2026
92	SANTO ANTONIO DO ICA	JACIARA LARANHAGA MAGALHAES	03.02.2025 a 31.12.2026
93	SANTO ANTONIO DO ICA	TATIANA SAQUIRAY MIRANDA	03.02.2025 a 31.12.2026
95	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANTENOR ARAUJO VIANA	03.02.2025 a 31.12.2026
96	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CREMILDE MARIA VIEIRA LANA	03.02.2025 a 31.12.2026
97	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DAYANA MARTINS RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
98	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GERMANO RABELO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
99	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	INDALECIO DE LIMA MATOS	03.02.2025 a 31.12.2026
100	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	KLEIDIANE DA SILVA OTERO	03.02.2025 a 31.12.2026
101	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUIS DE FRANCA CAMBOIM NETO	03.02.2025 a 31.12.2026
102	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MADALENA COSTA BARRETO	03.02.2025 a 31.12.2026
103	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA HELENA GALVAO VIEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
104	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ODICLEIDE FREITAS ESCOBAR	03.02.2025 a 31.12.2026
105	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SANDRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
106	TAPAUA	ELIANE MESQUITA BRANDAO	13.03.2025 a 31.12.2026
107	TAPAUA	ELIETE DA SILVA PINHEIRO	13.03.2025 a 31.12.2026
108	TAPAUA	FRANCIMAR LIMA DE OLIVEIRA	13.03.2025 a 31.12.2026
109	TAPAUA	IARA PEREIRA MAIA	13.03.2025 a 31.12.2026
110	TAPAUA	JONAS TRINDADE PEREIRA	13.03.2025 a 31.12.2026
111	TAPAUA	JULIO DOMINGOS DA SILVA	13.03.2025 a 31.12.2026
112	TAPAUA	MELQUEZEDEQUE CAMILO DE ARAUJO	13.03.2025 a 31.12.2026
113	UARINI	ALCINEI DA SILVA OLIVEIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
114	UARINI	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	18.03.2025 a 31.12.2026
115	UARINI	ELCIMAR ARANTE DAMASCENO	18.03.2025 a 31.12.2026
116	UARINI	ELEN MARA DE OLIVEIRA LOPES	18.03.2025 a 31.12.2026
117	UARINI	JARBES TORRES MINEIRO	18.03.2025 a 31.12.2026
118	URUCARA	EINE GIRLANE LIBORIO DE QUEIROZ	13.03.2025 a 31.12.2026
119	URUCARA	ODENEY JESUS DOS SANTOS BATALHA	13.03.2025 a 31.12.2026
120	URUCARA	SAVERA DE CASTRO LEAL	13.03.2025 a 31.12.2026
121	URUCARA	ADALBERTO LUIZ BARBOSA SERRAO	13.03.2025 a 31.12.2026

INTERIOR INDIGENA – EDITAL 2

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	CHEILA ALVES DE FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
02	BENJAMIN CONSTANT	FATIMA ALVES PEDROSA	03.02.2025 a 31.12.2026
03	BENJAMIN CONSTANT	LENIER RAMOS LUCAS	03.02.2025 a 31.12.2026
04	BENJAMIN CONSTANT	MARIOSA FELIX SEABRA	03.02.2025 a 31.12.2026
05	BENJAMIN CONSTANT	MARQUISETE MURAYARE DE ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
06	BENJAMIN CONSTANT	MODESTINO PEREIRA JULIAO	03.02.2025 a 31.12.2026
07	BENJAMIN CONSTANT	MOISES ALBINO ARTEMIO	03.02.2025 a 31.12.2026
08	BENJAMIN CONSTANT	NATANAEL DIQUE GERALDO	03.02.2025 a 31.12.2026
09	BENJAMIN CONSTANT	NATANAEL FELIX RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
10	BENJAMIN CONSTANT	NELSON JOAQUIM BENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
11	BENJAMIN CONSTANT	NICER MOCAMBITE FALCAO	03.02.2025 a 31.12.2026
12	BENJAMIN CONSTANT	OSEIAS MACARIO RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
13	BENJAMIN CONSTANT	VALTER LIMA INACIO	03.02.2025 a 31.12.2026
14	BENJAMIN CONSTANT	VANDA DOS SANTOS RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
15	BORBA	ANILTON MOREIRA MACIEL	17.03.2025 a 31.12.2026

16	BORBA	ESTEICE HELEN CARDOSO GUEDES	17.03.2025 a 31.12.2026
17	BORBA	JOSEANE BRASIL CARDOSO	17.03.2025 a 31.12.2026
18	BORBA	LEUDISON CARDOSO GUERREIRO	17.03.2025 a 31.12.2026
19	BORBA	MEIRIAN RODRIGUES CARDOSO	17.03.2025 a 31.12.2026
20	BORBA	PAULO GILBERTO CARDOSO	17.03.2025 a 31.12.2026
21	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	AGOSTINHO HEHUWE AMAROKO YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
22	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	AGOSTINHO HEHUWE AMAROKO YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
23	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ALCINEI POHOROABIETERI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
24	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ARI ARAMASI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
25	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	BIRA YARIMINA XAMATARI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
26	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	BOSCO KOHITO YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
27	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CARLA XAMATARI HEAWEI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
28	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CARLOS DOMINGOS TRINDADE	03.02.2025 a 31.12.2026
29	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CASSARI XAMATARI YARIMINA YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
30	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CLARA DE BRAGA CRUZ	03.02.2025 a 31.12.2026
31	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CLAUDIO PUKIMABIETERI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
32	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CRISTIANO POHOROABIETERI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
33	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EDVANDER XIITA POHOROAPIETERI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
34	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GILMAR MIGUEL SABINO	03.02.2025 a 31.12.2026
35	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GLORIA DE BRAGA RABELO	03.02.2025 a 31.12.2026
36	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JONILTON BRAGA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
37	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JUSTINO KOHITO YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
38	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	LENILSON POHOROAPIETERI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
39	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MAOURO YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
40	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MENDONCA XAMATARI AMAROKO YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
41	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MENELAU HAYATA HEAWEI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
42	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MENELAU HAYATA HEAWEI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
43	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ONOFRE XAMATARI HAYATA YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
44	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ORLANDO POHOROABIATERI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
45	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	PIERRE XAMAWETERI MAROKO YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
46	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	PLINIO MASIRI HEAWEI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
47	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	RAFI YANOMAMI WATUPAWE	03.02.2025 a 31.12.2026
48	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	RODRIGO ARAMASI XAMATARI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
49	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ROMEU YANOMAMI XAMATARI	03.02.2025 a 31.12.2026
50	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SAMUEL KOHITO YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
51	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SERRA HEAWEI ARAMASI YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
52	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SILVANO JACINTO YANOMAMI	03.02.2025 a 31.12.2026
53	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	TARCIANA YANOMAMI POHOROAPIETERI	03.02.2025 a 31.12.2026
54	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	TIMOTEO DA SILVA TOMAS	03.02.2025 a 31.12.2026
55	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	VITORINO IXIMAWETERI YANOMAM	03.02.2025 a 31.12.2026
56	SANTO ANTONIO DO ICA	TEOTONIO FRANCELINO MATEUS	03.02.2025 a 31.12.2026
57	SANTO ANTONIO DO ICA	VALDINEI JESUINO RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
58	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADAUTO PAIXAO VILELA	03.02.2025 a 31.12.2026
59	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADEMAR DA SILVA CARDOSO	03.02.2025 a 31.12.2026
60	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADEMIR ALMEIDA VIANA	03.02.2025 a 31.12.2026
61	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALZINEY RESENDE CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
62	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	BENTO DA SILVA MATOS	03.02.2025 a 31.12.2026
63	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CARLOS AZEVEDO ALVARADO	03.02.2025 a 31.12.2026
64	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLAVIO TELES SOARES	03.02.2025 a 31.12.2026
65	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DANDARA SILVA GAMA	03.02.2025 a 31.12.2026
66	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EMILIO RESENDE VICENTE	10.03.2025 a 31.12.2026
67	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FLEURY TOMAS FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
68	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
69	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GERALDO FONTES OLIMPIO	03.02.2025 a 31.12.2026
70	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GINA VALERIA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
71	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	HERNANDES FERREIRA LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
72	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JACIEL RIBEIRO FALCAO BRAZ	03.02.2025 a 31.12.2026
73	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LAUREANO FERREIRA LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
74	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LEANDRO DIAS DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
75	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LEANDRO DIAS DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
76	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LIDIA FIGUEIREDO MENDONCA	03.02.2025 a 31.12.2026
77	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCOS PEREIRA ALBERTO	03.02.2025 a 31.12.2026
78	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA DOMINGAS BRITO FIGUEIREDO	03.02.2025 a 31.12.2026
79	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NADIR BRAZAO QUEIROZ	10.03.2025 a 31.12.2026
80	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NEUZA LISBAO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
81	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ORLINDO RAMOS MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
82	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	OSIEL MACEDO CORDEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
83	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	OSMAR BERNADO PENTEADO BRITO	03.02.2025 a 31.12.2026
84	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULO CAMICO JOANICO	03.02.2025 a 31.12.2026
85	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULO FILHO RAMOS LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
86	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULO GILBERTO BARRETO ALEMAO	03.02.2025 a 31.12.2026
87	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	REINALDO GONCALVES PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
88	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROBERTO MELO FERRAZ	03.02.2025 a 31.12.2026
89	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROCIVALDA DA COSTA MARCONDES	03.02.2025 a 31.12.2026
90	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL	03.02.2025 a 31.12.2026

91	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	RONALDO CANDIDO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
92	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSIANE APARECIDA DA SILVA MARINHO	03.02.2025 a 31.12.2026
93	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSIVALDO RODRIGUES TELES	03.02.2025 a 31.12.2026
94	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SANDRA MELGUEIRO E SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
95	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SIMAO PEDRO PEDROSA CAMPOS	03.02.2025 a 31.12.2026
96	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	VILMAR DA SILVA MATOS	03.02.2025 a 31.12.2026
97	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	YOLANDA APOLINARIO VENCESLAU	03.02.2025 a 31.12.2026

Protocolo 220483

PORTARIA GSE Nº 301, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 772/2025-GPREV/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CONCEDER licença para acompanhamento de cônjuge, a contar de 10/02/2014 a 31/01/2025, à servidora **VANDA MARIA ARAUJO DA SILVA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 221.536-5A, nos termos do artigo 114, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 1778/87.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220499

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMOS DE BOLSA CULTURAL DO EDITAL Nº 09/2024-FEC

Data: 10.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.880.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000018 em 02.04.2025, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000025 em 02.04.2025, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000026 em 03.04.2025, no valor de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). Proc. nº. 01.01.020701.000222/2024-70-FEC. TBC Nº 95/2025-FEC. Proponente: Orange Cavalcante da Silva. Objeto: "Do Exterior ao Interior: Inovações Audiovisuais para o Amazonas". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TBC Nº 96/2025-FEC. Proponente: Kelly Anne Sobral Ferreira. Objeto: "Qualificação Em Direção de Fotografia para Empoderamento Feminino". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TBC Nº 100/2025-FEC. Proponente: John Erick Nogueira de Andrade. Objeto: "Técnicas em Cena: Formação em Produção Audiovisual". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TBC Nº 119/2025-FEC. Proponente: Ariel Castro Saab. Objeto: "Acessibilidade em Foco: Capacitação em Acessibilidade Arquitetônica para Agentes Culturais". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Data**: 11.04.2025. TBC Nº 97/2025-FEC. Proponente: Marcos Butel Cardoso. Objeto: "Um Salto para o Futuro: O Audiovisual Amazonense em Evolução". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TBC Nº 112/2025-FEC. Proponente: Rosana Monteiro Primo. Objeto: "Visão Subjetiva". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 15.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 220365

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 09/2024-FEC

Data: 10.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.880.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000018 em 02.04.2025, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000025 em 02.04.2025, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000026 em 03.04.2025, no valor de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). Proc. nº 01.01.020701.000222/2024-70-FEC. TEC Nº 85/2025-FEC. Proponente: Rosilene Cavalcante da Silva. Objeto: Rios de Imagens. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 108/2025-FEC. Proponente: Joaquim Quirino da Silva. Objeto: Curta - Metragem o Último Boto. Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais). TEC Nº 118/2025-FEC. Proponente: Jordana Gomes Barbosa. Objeto: Do Palco à Tela: Histórias LGBTQIA+ no Audiovisual. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data: 11.04.2025. TEC Nº 88/2025-FEC. Proponente: Anderson Jose Mendes dos Santos. Objeto: Cine Igarapé. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 15.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 220368

83º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 16.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de Abril de 2025 a janeiro de 2026. UO: 020101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000379 em 16.04.2025, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Proc. nº 01.01.020101.003473/2025-57-SEC.

Manaus, 16.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 220500

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 11.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** Aquisição de leitores digitais e impressoras de código de barras, conforme as especificações desta Nota Técnica, para atender às demandas do Departamento de Polícia Técnico-Científica - DPTC e em conformidade ao Termo de Adesão n.º 008/2022, referente ao Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, Meta Geral 2 (Fortalecimento da Polícia Civil), Ação 5/Meta 2 (Reaparelhamento da Polícia Civil do Amazonas por meio de aquisição de computadores e itens de processamento de dados); **VALOR TOTAL:** R$ 25.226,00 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 14.04.2025 a 14.04.2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905235; tendo sido emitida em 04/04/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000021, no total de R$ 25.226,00 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 394/24 - CSC. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,**

Manaus, 11 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 220304

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 11.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o o INSTITUTO ITER S/A; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Profissional para atender as

necessidades da Secretaria de Segurança Pública; **VALOR TOTAL:** R$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar de 11.04.2025 a 11.10.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.128.3264.2121.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903948; tendo sido emitida, em 11/04/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000219, no valor de R$ 466.200,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria Normativa nº 016/2025-GSE/SSP-AM. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 11 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 220323

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 11.04.2025; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado, referente ao Processo n.º 01.01.022703.000241/2024-02, conforme as especificações desta Nota Técnica, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança - SEAGI; **VALOR TOTAL:** R$ 184.999,93 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 11/04/2025 a 11/04/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905237; tendo sido emitida em 10/04/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000023, no total de R$ 184.999,93 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 459/24-CSC. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus, 11 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 220347

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 11.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa STEFANY S DA SILVA LTDA; **OBJETO**: Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado, referente ao processo n.º 01.01.022703.000241/2024-02, conforme as especificações desta Nota Técnica, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança - SEAGI; **VALOR TOTAL:** R$ 72.120,00 (Setenta e dois mil, cento e vinte reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 11/04/2025 a 11/04/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905237; tendo sido emitida em 10/04/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000024, no total de R$ 72.120,00 (Setenta e dois mil, cento e vinte reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 459/24-CSC. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus, 11 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 220351

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 11.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa NOGUEIRA E MENEZES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado, referente ao processo n.º 01.01.022703.000241/2024-02, conforme as especificações desta Nota Técnica, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança - SEAGI; **VALOR TOTAL:** R$ 33.375,00 (Trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 11/04/2025 a 11/04/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905237; tendo sido emitida em 10/04/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000025, no total de R$ 33.375,00 (Trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 459/24-CSC. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus, 11 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 220356

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Roberto Da Graça Teixeira - Sgt. QPPM; **Clinton Tavares Martins** - Cb. QPPM; **Jana Carla Costa De Lima** - Cb. QPPM; **Jorge Amaral Dos Santos** - Cb. QPPM; **William Barros Da Silva** - Cb. QPPM; **Trecho:** Iranduba/AM - 16 a 18/04/2025; **Objetivo:** Compor a Operação HEC prestando apoio de segurança as missões com executivos internacionais da Fundação Amazônia Sustentável em parceria com a Fundação Dom Cabral.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus 16 de Abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 220428

PORTARIA Nº 018/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Portaria nº 0167/2023-GS/SSP, de 1º de setembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e instrução Normativa/SET/SEFAZ Nº 002/004, de 30.12.2004; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Universidade do Estado do Amazonas, constante no Ofício nº 2165/2023-GSE/SSP-AM do Processo n° 01.01.022101.036770/2023-42; RESOLVE: I - CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário em favor da Universidade do Estado do Amazonas (UG nº 011304-UEA), no valor de R$ 1.131.332,40, referente à realização do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão e Ingresso no Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Amazonas, de acordo com a programação abaixo especificada constante na 2025NC0000007.

Função	Sub-função	Programa	Ação Localizador	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R$)
06	128	3264	2121.0001	1.501.160.0000.0000	335041	1.131.332,40

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - O Departamento de Orçamento e Finanças tome conhecimento e adote as providências pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 15 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 220305

PORTARIA Nº 019/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Portaria nº 0167/2023-GS/SSP, de 1º de setembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e instrução Normativa/SET/SEFAZ Nº 002/004, de 30.12.2004; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Universidade do Estado do Amazonas, constante no Ofício nº 2168/2023-GSE/SSP-AM do Processo n° 01.01.022101.036776/2023-10; RESOLVE: I - CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário em favor da Universidade do Estado do Amazonas (UG nº 011304-UEA), no valor de R$ 1.196.527,50, referente à realização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Governança de Riscos e Desastres - Intensivo e Ingresso no Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, de acordo com a programação abaixo especificada constante na 2025NC0000008.

Função	Sub-função	Programa	Ação Localizador	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor (R$)
06	128	3264	2121.0001	1.501.160.0000.0000	335041	1.196.527,50

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - O Departamento de Orçamento e Finanças tome conhecimento e adote as providências pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 15 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 220307

EXTRATO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2022-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, relativo ao serviço de locação de veículos tipo viatura policial, descaracterizada, com manutenção, rastreamento, para capital e interior, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública - SSP; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 18.04.2025 a 18.04.2026; **VALOR TOTAL:** R$ R$ 6.469.380,00 (seis milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitida, em 31/03/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000209, no valor de R$ 215.646,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus-AM, 10 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 220303

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 14.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA - FESP/AM, e a empresa ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2024-FESP, para alteração da Cláusula Sétima do referido contrato, visando à prorrogação do prazo final de entrega do material, de 14.04.2025 para 14.05.2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 226 (duzentos e vinte e seis) dias, de 14.04.2025 a 26.11.2025; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 14 de abril de 2025

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 220314

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 056/2025/GAB/SEAP

O SECRETÁRIO DA SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens os servidores: Mardenson Gomes Ribeiro e Carlos Alberto Fernandes da Silva. **Trecho:** Manaus (AM) -Boa Vista do Ramos (AM) Manaus (AM). **Período:** 06/05 a 07/05/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta de transferência da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM para a Comarca de Barreirinha/AM e da Comarca de Barreirinha/AM para a Comarca de ManausAM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 220387

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO

ESPÉCIE: Rescisão Amigável n° 001/2025-SEINFRA, referente ao Termo de Contrato nº 010/2022-SEINFRA: Data de Assinatura: 16/04/2025. Objeto: Fica RESCINDIDO o Contrato nº 010/2022-SEINFRA, celebrado em 15/02/2022, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto consiste na execução de obras e serviços engenharia para a "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM", com fundamento no inciso II, do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, e em conformidade com as razões constantes no Processo n° 01.01.025101.01258/2025-35-SEINFRA.

Manaus, 16 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220471

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/ SEINFRA/GS/Nº. 00290/2025.

ANTONIO ARAUJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor I. PCDP 200/2025 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 28/03/2025. Objetivo: Realizar vistoria técnica, junto com a equipe do ASAMB no Ramal do km 11 referente ao Termo de Contrato nº 012/2021-SEINFRA. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico. PCDP 204/2025 - Destino: Silves/AM. Período: 27 a 28/03/2025. Objetivo: Proceder acompanhamento da obras e serviços de engenharia necessários à recuperação dos trechos das Rodovias Estaduais AM-330 e AM-363 ("Obras de Recuperação") e Carta ENV.INST nº 210/2024, referente ao Termo de Concessão de Uso Nº 001/2024-SEINFRA. SEINFRA e a empresa ENEVA S/A. PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 231/2025 - Destino: Brasília/DF. Período: 23 a 25/04/2025. Objetivo: Acompanhar a comitiva da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, para fins de tratar de assuntos referentes a Obra do CT.00003/2023-FUPEAM - Construção da Unidade Prisional de Manacapuru/AM.

Manaus, 16 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220478

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/04/2025, de acordo com os documentos constantes nos autos. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001261/2025-59-SEINFRA.

Manaus, 16 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220460

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 078/2022-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13.05.2025, e execução por igual período, contados de 20.04.2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001324/2025-77-SEINFRA.

Manaus, 16 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220462

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022 - FERF/SECT. Data da Assinatura: 01/04/2025. Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, através do Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FERF e a empresa PROBANK Segurança de Bens e Valores EIRELI ME. CNPJ: 19.107.299/0001-06. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a transferência da titularidade da Unidade Gestora do Contrato do Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FERF (UG: 019702) para a Unidade Gestora da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT (UG: 019101), a partir de 01/04/2025. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101, Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903703, Fonte: 1.500.1210, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 01/04/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000075, no valor de R$ 42.711,00 (quarenta e dois mil e setecentos e onze reais). **Vigência:** 01/04/2025 à 02/08/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.001516/2025-80 - SECT; **FUNDAMENTO:** Parecer nº 309/2025 - ASJUR; Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 14 de Abril de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 220297

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO - ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA Nº 023/2025-GS/SECT
I - MARCOS ANTONIO SILVA DE SANTANA
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00
Aplicação: 90 dias-Prestação de Contas: 30 dias
PORTARIA Nº. 024/2025-GS/SECT
II - MARCOS ANTONIO SILVA DE SANTANA
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00
Aplicação: 90 dias-Prestação de Contas: 30 dias

Manaus, 14 de abril de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 220299

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM. Nome e cargo: **ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMAO**, ASSESSOR III. Destino e período: Manaus-AM/Brasília-DF/ Manaus-AM - 27/05 a 30/05/2025. Objetivo: Representar o Amazonas no Encontro Nacional dos Coordenadores Técnicos Estaduais e Distrital do SIPIA-CT, qual visa fortalecer a Política Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente, contribuindo para ações como a recomposição da Comissão Inter setorial do SIPIA-CT, a divulgação de dados e o aprimoramento do Sistema de Informações para Infância e Juventude (SIPIA).

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 220477

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 183/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6°, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA N°183/2025 - GSEAS
I - ANNE GRICELDA BARBOSA OLIVEIRA
Nº DO PEDIDO: 026/2025 **MATRÍCULA:** 270.135-9A
CPF: 853.016.122-04 **CARGO:** DIRETORA
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 16 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220362

PORTARIA Nº 174/2025-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os Art. 78 e 114 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986, e o Art. 3º da Lei 3.557, de 07/10/2010.
RESOLVE:
I - CONCEDER, Licença Especial aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme descrição abaixo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	103.984-9 C	Anna Bernadeth O. Moniz	01/04/2025 a 01/06/2025 (3 meses)	6º - 12/03/2012 a 11/03/2017
02	103.976-8 C	Luzia Siqueira dos Santos	05/05/2025 a 05/08/2025 (3 meses)	3º - 12/03/2012 a 11/03/2017

II - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos, os imediatos registros funcionais decorrentes.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em Manaus, 10 de abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220435

PORTARIA Nº 175/2025-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Art. 68 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986.
RESOLVE:
REGISTRAR, Licença Médica da servidora **LEONOR CORREA DA SILVA**, Matrícula 050.705-9 E, no período de **13/02/2025 a 14/03/2025** (30) dias, Laudo 300364/2025.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -GSEAS, em Manaus, 10 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220438

PORTARIA Nº 178/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**:Luiza Fernanda Magno Alencar; Colaborador(a); Raimundo Gomes Lobo Neto/ Assessor II; **Destino e Período**: Manaus/AM; Pauíni -AM/Manaus/AM; 20/04/2025 a 26/04/2025; **Objetivo**: Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras-MEI) no Município de Pauíni.

Manaus, 16 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220484

PORTARIA Nº 197/2025 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Pitter Anderson Monteiro Cavalcante/Assessor II; **Destino e Período**: Manaus/AM; Manacapuru -AM/Manaus/AM; 21/04/2025 a 22/04/2025; **Objetivo**: Realização de visita técnica em Manacapuru visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o

aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 16 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220494

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE sobre a aprovação dos pareceres das Comissões de Financiamento e Orçamento e Comissão de Política da Assistência Social acerca dos Planos de Ação de execução Financeira - Saldos Reprogramados de 2025.
O **Conselho Estadual de Assistência Social** - **CEAS**/**AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,
Considerando a 293ª Reunião Ordinária do CEAS/AM, realizada em 16 de abril de 2025 e,
Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011);
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o parecer da Comissão de Políticas de Assistência Social - CPAS concernente à análise do Plano de ação para execução no exercício de 2025 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.
Art. 2º - Aprovar os pareceres conjuntos das Comissões de Financiamento e Orçamento e Comissão de Política da Assistência Social acerca dos Planos de Ação de Execução Financeira - com os seguintes Saldos Reprogramados para 2025:
I. Coordenação do Programa Bolsa Família e PROCAD;
II. Coordenação do Programa de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - DPSE;
III. Programa Acessuas Trabalho - DPSB;
IV. Departamento de Gestão do SUAS - IGD SUAS;
V. Conselho Estadual de Assistência Social.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 16 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
do Amazonas- CEAS

Protocolo 220466

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N. º 006/2025 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo: Fabricia Arruda Moreira**, **Secretária Executiva Adjunta**. **SCDP**: 593361. **Período**: 04/05/2025 a 09/05/2025. **Destino**: Manaus/João Pessoa/Manaus. **Objetivo**: Participar do 2º Fórum Brasil das Águas, em João Pessoa/PB que ocorrerá de 05 a 09 de maio de 2025. **Referência processo**: 01.01.030101.002175/2025-01-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 16 de abril de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 220452

RESENHA N.º 007/2025 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP**: 593534. **Karina Nascimento de Sá**, Colaboradora, **SCDP**: 593537. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP**: 593539. **Período**: 12/05/2025 a 14/05/2025. **Destino**: Manaus/Novo Airão/Manacapuru/ /Manaus. **Objetivo**: Realização do 19º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Novo Airão e Manacapuru, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 9º Período de Certificação. **Referência processos**: 01.01.030101.02261/2025-06-SIGED, 01.01.030101.02267/2025-83-SIGED e 01.01.030101.02264/2025-40-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 16 de abril de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 220458

RESENHA N. º 008/2025 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n. º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP**: 593542. **Karina Nascimento de Sá**, Colaboradora, **SCDP**: 593546. **Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP**: 593549. **Período**: 15/05/2025 a 16/05/2025. **Destino**: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus. **Objetivo**: Realização do 19º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos no município de Presidente Figueiredo, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água, no âmbito do Programa Qualiágua para o 9º Período de Certificação. **Referência processos**: 01.01.030101.02260/2025-61-SIGED, 01.01.030101.02266/2025-39-SIGED e 01.01.030101.02263/2025-03-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 16 de abril de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 220469

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 050/2025-SEDECTI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.
I - Eldio Ruan Neves Pereira
Valor: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); **33903089** - 5.200,00.
Aplicação: 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias **Processo** 016101.001327/2025-10.

Manaus, 15 de abril de 2025

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 220453

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 19/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Contrato nº 08/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de botes, tipo canoa, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: Edital de Pregão Eletrônico PE Nº 092/2025-CSC.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, de 11/04/2025 a 25/05/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 977.500,00 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 44905220 F.R: 1.700.2801.1451.0000, CONVÊNIO nº 956443/2024/MPA/SEPROR, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000239, emitida em 09/04/2025, no valor de R$ 977.500,00 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 16 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220334

EXTRATO Nº 20/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Contrato n° 06/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E MOTONORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de motores rabetas e botes, tipo canoa, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: Edital de Pregão Eletrônico PE Nº 228/2024-CSC.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, de 11/04/2025 a 25/05/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 616.055,00 (seiscentos e dezesseis mil e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N.D: 44905260 e 44905220 F.R: 1.700.2801.1451.0000, CONVÊNIO nº 956443/2024/MPA/SEPROR, NOTAS DE EMPENHO Nº 2025NE0000233 e Nº 2025NE0000234, emitidas em 08/04/2025, no valor total de R$ 616.055,00 (seiscentos e dezesseis mil e cinquenta e cinco reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 16 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220345

EXTRATO Nº 45/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 47/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ALDEIA INDÍGENA MURA CURUPIRA CRISTO REI - NOVA OLINDA DO NORTE.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.000520/2025-691 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 16 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220447

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0267/2024-1
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 032/2025 da CCGov/CSC.
R E S O L V E:
CANCELAR o item 5 da Ata de Registro de Preços 0267/2024-1-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n. º 491/23 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.006347/2024-06, devido o descumprimento contratual, situação impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220359

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0104/2025-3; **oriunda do PE 095/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000904/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 85.580,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220361

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0117/2025 - (1,2,3,4,5); **oriunda do PE 044/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010892/2024); **OBJETO**: Aquis de Mat Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: F P RIBEIRO LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 94.416,00; FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 2.352.495,70; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 4 no valor total de R$ 248.821,56; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 9 no valor total de R$ 85.612,80; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 120.900,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220364

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2025 - (2,5); **oriunda do PE 676/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010128/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 4.902,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 2 no valor total de R$ 118.590,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220367

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0119/2025-1; **oriunda do PE 590/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.009390/2024); **OBJETO**: Aquisição de Eletrodomésticos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA , item(ns) 4 no valor total de R$ 123.849,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220369

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0120/2025 - (1,2,3,4); **oriunda do PE 083/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000758/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Gêneros de Nutriç; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 270.200,00; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 916.133,40; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, item(ns) 5,8,9,10 no valor total de R$ 1.743.055,18; YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, item(ns) 1,2,4,6,11 no valor total de R$ 4.027.809,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220371

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0121/2025 - (1,2,3,4); **oriunda do PE 339/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.006393/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 28.823,60; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 1,7 no valor total de R$ 282.448,90; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5,6 no valor total de R$ 331.759,40; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 2 no valor total de R$ 36.270,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220381

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0122/2025-1; **oriunda do PE 675/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010258/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Odontológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 173.070,65; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220383

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0069/2024-3; **PE 361/23 - CSC** (Proc. n° 013102.007515/2023). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0069/2024-3 e-compras.am, para o(s) item(ns) 4. **PARTES**: Estado do Amazonas e **empresa** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 14 de abril de 2025.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220385

RESENHA: 028/25 DATA: 16/04/2025

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CE n° 005/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para obras e serviços de Engenharia, referente à Reforma e Manutenção do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo, para atender às necessidades do Festival Folclórico de 2025 e Liceu de Artes e Ofícios no Municípios de Parintins/AM - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 08/05/2025 às 09:30 horas de Brasília/DF.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico **https://www.e-compras.am.gov.br**

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

2.1) PE n° 196/2025-CSC: Aquisição de Cadeiras Giratórias, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM.

2.2) PE n° 197/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Lidocaína, Ivermectina e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 06 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 06 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 198/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Atropina, Clorexidina e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE n° 199/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/RCP e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

4.2) PE n° 200/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente (Envelope, Copo Plástico e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

4.3) PE n° 201/2025-CSC: Aquisição de Materiais Laboratoriais (Colesterol HDL e Desinfetante Hospitalar), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

4.4) PE n° 202/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Sertralina, Fluconazol e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 06 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 06 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE n° 203/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Diagnóstico por imagem, na realização de exames de Ecocardiograma com Doppler e teste Ergométrico para Pacientes atendidos e Internados na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE n° 204/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente (Papel Offset, Papel Couchê e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 06 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 06 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE n° 205/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Fitomenadiona, Ibrutinibe e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

8.1) PE n° 206/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos em Segurança da Informação, compreendendo um Centro de Operações de Segurança, Security Operations Center - SOC, bem como teste e gestão contínua de Vulnerabilidades em ativos de TI no ambiente interno e externo de tecnologia da informação da Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas - SEFAZ/AM.

8.2) PE n° 207/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Buffet e Coffee Break, para atender as necessidades da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN - Secretaria de Assistência Social - SEAS.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

9.1) PE n° 208/2025-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Módulo de Proteínas, Fórmula Infantil em Pó e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 06 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 06 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

10.1) PE n° 209/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Manutenção, seguro total e quilometragem livre inclusos, nas modalidades mensal e diária, sem motorista, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Escritório de Representação do Estado em São Paulo - ERGSP.

10.2) PE n° 210/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas verdes com manutenção e conservação de jardins, com disponibilização de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários para execução deste serviço. para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Hospitalar de Hematologia e Homoterapia do Amazonas - FHEMOAM, HEMOCENTRO COORDENADOR (Prédio Sede e Anexos) e HEMOAM HOSPITAL, Complexo Hospitalar e Apoios.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

Retificação

1) Retificação referente a **Resenha 026/2025-CSC**, onde deve ser desconsiderado e tornado sem efeito à Revogação do **PE n° 084/2024-CSC**, **publicado no dia 10/04/2025**, no DOE e endereço eletrônico **https://www.csc.am.gov.br.**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 593/2024-CSC, dia 25/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.
2) PE n° 071/2025-CSC, dia 23/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.
3) PE n° 088/2025-CSC, dia 24/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.
4) PE n° 094/2025-CSC, dia 23/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220401

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2024-1; **oriunda do PE 361/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.007515/2023); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0069/2024-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir do dia 17/04/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220405

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0075/2024-1; **oriunda do PE 053/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.000204/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0075/2024-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: E C DE S BULGARELLI LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 21/04/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220407

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2025-1; **oriunda do PE 676/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010128/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 102.424,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220408

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0119/2025-2; **oriunda do PE 590/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.009390/2024); **OBJETO**: Aquisição de Eletrodomésticos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 277.988,76; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220409

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0122/2025 - (2,3,4); **oriunda do PE 675/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010258/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Odontológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DENTAL MED CONNECT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 11.642,40; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 10 no valor total de R$ 4.068,75; WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA, item(ns) 1,2,3,4,6,11 no valor total de R$ 1.046.565,20; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220410

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0123/2025-1; **oriunda do PE 072/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000594/2025); **OBJETO**: Aquisição Materiais Sinalização Visual; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: TH MIX LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R$ 607.980,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220411

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0095/2024-5

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 036/2025 da CCGov/CSC.

R E S O L V E:

CANCELAR o item 14 da Ata de Registro de Preços 0095/2024-5-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n. º 045/24 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.012460/2023-31, devido o descumprimento contratual, situação impeditiva para a continuidade do compromisso em decorrência de fato superveniente.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 15 de abril de 2025

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220412

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 416/2025-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.002615/2025-84**, de

interesse de **SERVIO TULIO DA SILVA RAMOS**, IPC, Mat. nº 007.613-9 C, **a contar de 08.04.2025.**

Manaus, 15.04.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220454

RESENHA DA PORTARIA Nº0418/2025-GDG PCAM
O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso III, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
I - ISABELITA LEITE FERREIRA E SOUZA
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 16 de abril de 2025

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 220457

RESENHA DA PORTARIA Nº 417/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.006016/2025-30-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO in totum a Portaria n.º 0312/2025-GDG/PC - GDG/PC**, publicada no D.O.E nº 35.431, de 25.03.2025, Poder Executivo, Seção II, às fols. 40, que autorizou a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es).

Manaus, 15.04.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220461

RESENHA DA PORTARIA Nº 415/2025-GDG/PC.
MEMORANDO Nº 081/2025-16º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** CRISCIA CAVALCANTE DE CARVALHO, EPC, Mat. 211.010-5 A, do recebimento da **FG - 3 (Chefia de Cartório/16º DIP)**, bem como **DESIGNAR GRACIONEY FERREIRA PINTO**, EPC, Mat. 190.199-0 B, para recebimento da referida função, a contar de **07.04.2025.**

Manaus, 15.04.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220463

RESENHA DA PORTARIA Nº 412/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.007849/2025-18.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER WESLEI DA SILVA MOURA**, DPC, Mat.nº.267.999-0A, da 62ªDIP/Canutama para 71ªDIP/Apuí, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2025, sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2025.**

Manaus, 15/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220464

RESENHA DA PORTARIA Nº 414/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.027441/2024-81. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO ROGERIO DE ANDRADE**, IPC, Mat.nº.161.411-8B, da 77ªDIP/Novo Airão para 45ªDIP/Urucará, **sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, contar de 01/05/2025.**

Manaus,15/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220465

RESENHA DA PORTARIA Nº 413/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.007853/2025-86.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER WELLINGTON LUCAS MILITAO**, DPC, Mat.nº.268.001-7A, da 71ªDIP/Apuí para 39ªDIP/Autazes, **com ajuda de custo e com auxílio moradia**, **a contar de 01/06/2025.**

Manaus, 15/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220467

RESENHA DA PORTARIA Nº 411/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.007840/2025-07. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER LARISSA DA COSTA BARRETO**, DPC, Mat.nº.267.942-6A, da DEP/Lábrea para o DPM, **com ajuda de custo, sem adicional de penosidade, e sem auxílio moradia, a contar de 01/06/2025.**

Manaus, 15/04/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 220468

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 001/2025-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa AMAZONAS ENERGIA S.A CNPJ n° 02.341.467/0001-20; Objeto: Contratação de empresa concessionária para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para atender as necessidades do CBMAM; Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026; Valor Global: R$ 660.000,00 e Valor Mensal: R$ 55.000,00; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903943, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000126, em 04 de abril de 2025, no valor de R$ 55.000,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 022104.000101/2025 - CBMAM. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 14 de abril de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 220403

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 002/2025-FUNESBOM; Partícipes: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e o Senhor VICENTE DE PAULO VASCONCELOS; Objeto: locação de imóvel pessoa física, onde funcionará o Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) - CBMAM, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026; Valor mensal: R$ 21.000,00; Valor Global: R$ 252.000,00; Programa de Trabalho: 06.182.3264.1494.0001; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000026, em 07/04/2025, no valor de R$ 10.500,00; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 022702.001660/2024 -FUNESBOM. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 15 de abril de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 220404

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 009/2025 DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 014/2024 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CNPJ: 04.407.920/0001-80. **Objeto:** Termo de Distrato do contrato n° 014/2024,

referente a prestação do serviço de Licença de Software Microsoft Office 365 E5, assinado em 15/11/2024. **Publicado no DOE** 35.359 de 04/12/2024, **Extrato** n° 060/2024. **Assinatura do Distrato:** 04/04/2025.

Manaus, 15 de abril de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 220439

EXTRATO Nº 010/2025 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a CLARO, CNPJ: 40.432.544/0001-47. **Objeto:** Serviço de Acesso à Internet. **Valor Global:** R$ 51.806,40, D.O: 06.122.0001.2643.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 33904004, NE: 2025NE0000163 de 10/04/2025. **Vigência:** 16/04/2025 a 16/04/2026. **Assinatura:** 16/04/2025.

Manaus, 16 de abril de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 220437

RESENHA DA PORTARIA Nº 0055/2025 - GAB DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - CRISTINA TAILA DE JESUS MORAES.** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 16 de abril de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 220455

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

EXTRATO Nº 007/2025-GDP/IOA

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2025-IOA. **ASSINATURA:** 26.03.2025. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado e a empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A**. **DO OBJETO:** - Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar para a **CONTRATANTE** os serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário. **PRAZO E INÍCIO DO CONTRATO:** O prazo de duração é de 60 (sessenta) meses, a contar de 17.03.2025 a 16.03.2030. **DO PREÇO:** Pela prestação dos serviços a **CONTRATADA** receberá a cada 12 (doze) meses o valor mensal de **R$ 702,78** (setecentos e dois reais e setenta e oito centavos), sendo o valor global a cada 12 (doze) meses de **R$ 8.433,36** (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas de execução do presente Contrato correrão a contar das seguintes dotações: UG: 11206 - **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**; Programa de Trabalho: 24.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33903944; Fonte de Recurso: 2.501.2010.0000.0000; tendo sido emitida em 26.03.2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000153, no valor de R$ 1.030,74 (mil e trinta reais e setenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 01.03.011206.000091/2025-83 - (SIGED/IOA).

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 220493

PORTARIA Nº 055/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o artigo 40 e 43 do Decreto 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000091/2025-83 - SIGED, relativo a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato nº 002/2025 com a empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A.**;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **PAULO CESAR DA SILVA QUEIROZ**, Gerente, Matrícula nº 271.189-3A, lotado no setor de logística, para que, **a contar do dia 17.03.2025**, proceda como titular a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do contrato abaixo:

MANAUS AMBIENTAL S.A. (CNPJ: 03.264.927/0001-27)	Contrato nº 002/2025

II - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE CHIRANO SALES**, Assessora, Matrícula nº 257.130-7B, lotada no setor de Almoxarifado e Patrimônio, para que, **a contar do dia 17.03.2025**, proceda como substituta a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do contrato supramencionado;

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

IV - DAR CIÊNCIA ao Diretor de Gestão-Financeira, em exercício, e aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 220495

PORTARIA Nº 056/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o artigo 40 e 42 do Decreto 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000091/2025-83 - SIGED, relativo a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato nº 002/2025 com a empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A.**;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 147.240-2C, para que, **a contar do dia 17.03.2025**, proceda como titular a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do contrato abaixo:

MANAUS AMBIENTAL S.A. (CNPJ: 03.264.927/0001-27)	Contrato nº 002/2025

II - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RICARDO DE SOUZA BENTES**, Matrícula 147.312-3C, para que, **a contar do dia 17.03.2025**, proceda como substituto a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do contrato supramencionado;

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;

IV - DAR CIÊNCIA ao Diretor de Gestão-Financeira, em exercício, e aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 220497

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº089/2025-GAB/PRES/JUCEA

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 3,0 (três) diárias, em favor dos colaboradores abaixo mecionados, com Destino/Período:Iranduba(AM), no período de 21/05/2025 à 23/05/2025.Objetivo: a Realização do Projeto Jucea Itinerante no município de Iranduba para atendimentos e auxílio ao empreendedorismo no Estado do Amazonas, no Município de Iranduba/AM, conforme Memorando n°056/2025- GAB/PRES/JUCEA. .Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, em Manaus, 16 de abril de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CYAILLEN CARVALHO ESPÍNDOLA	ASSESSOR II	172624-2I
SANDRA MARIA FERREIRA GODINHO	ASSITENTE TECNICO	157997-5A
KENNY REBOUÇAS DE AGUIAR	ANALISTA TECNICO DE REGISTRO MERCANTIL	***096.902**
CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO DIGITAL	***293.302**
ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	***580.342**
LUIS GONZAGA LIMA DE ANDRADE	MOTORISTA	***965.602**
RUY FREITAS VENTURA	MOTORISTA	***817.922**

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 220423

PORTARIA Nº090/2025-GAB/PRES/JUCEA

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 3,0 (três) diárias em favor das colaboradoras: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente - e Lizandra Cristina de Souza Fernandes - Chefe de Gabinete com Destino/Período:Iranduba(AM), no período de 21/05/2025 à 23/05/2025.Objetivo:Realização do Projeto Jucea Itinerante no município de Iranduba para atendimentos e auxílio ao empreendedorismo no Estado do Amazonas, no Município de Iranduba/AM, conforme Memorando n°055/2025- GAB/PRES/JUCEA.Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, em Manaus, 16 de abril de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES	PRESIDENTE	2443821-D
LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	CHEFE DE GABINETE	2443821-D

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 220446

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 817/2025

PROCESSO° 01.01.030201.2233/2020(SPROWEB)07769/2025-72-SIGED.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 544/2020-GEFA/TERMO DE APREENSÃO Nº 263/2020-GEFA
INTERESSADO: LUIZ ROMANA DA SILVA
1. ADOTO as conclusões contidas no DESPACHO/IPAAM/DJ/PMA Nº 421/2025.
2. DEFIRO o parcelamento da multa simples de R$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais;
3. DEFIRO o prosseguimento da liberação do bem, "01 (um) veículo tipo caçamba, placa JWF-0818, Ano 1993, cor Vermelha, Chassi 9B0683NI. PPC02019.", nos termos das razões expostas no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 35/2022.
4. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, para que NOTIFIQUE o Autuado na pessoa de seu patrono: DR. JOEL RAMOS DE VASCONCELOS, ADVOGADO, OAB/AM 12.063, conforme Procuração às fls. 39, acerca do inteiro teor desta Decisão. Ainda, que a Diretoria Técnica - DT solicite o comparecimento do Autuado ao IPAAM, para formalizar o parcelamento da multa e assinar o Termo de Liberação do Bem apreendido.
NOTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 14 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220389

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 030/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.
01.01.030201.007779/2025-08 (3453.2029) - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CANÃA, A.I N° 039/19-GEFA, DECISÃO N° 610/2025.
01.01.030201.007787/2025-54 (0753.2020) - GENTIL DOS SANTOS PRESTES, A.I N° 177/2020-GEFA, DECISÃO N° 302/2025.
01.01.030201.007055/2025-64 (0449.2020) - GECILDA MARTINS DE FIGUEIREDO, A.I Nº 093/20-GEFA, DECISÃO N° 456/2025.
01.01.030201.007693/2025-8/5 (2539.2020) - JOÃO DA SILVA, A.I N° 154/2020 - GEFA, DECISÃO N° 283/2025.
01.01.030201.007686/2025-83 (2683.2020) - RAIMUNDA QUEIROZ DE OLIVEIRA, A.I N° 078/20-GEFA, DECISÃO N° 583/2025.
01.01.030201.007736/2025-22 (1256.2020) - BENEDITO MATIAS ROSA FILHO, A.I N° 61/2020-GEFA, DECISÃO N° 423/2025.
01.01.030201.007717/2025-04 (2407.2020) - NELSON NASCIMENTO LOPES, A.I N° 466/2020-GEFA, DECISÃO N° 326/2025.
01.01.030201.007683/2025-40 - SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, A.I Nº 057/2020-GELI, DECISÃO N° 308/2025.
01.01.030201.007785/2025-65 (2599.2020) - ANTONIO PAULINO BARROS, A.I Nº 015/20-GEFA, DECISÃO N° 729/2025.
01.01.030201.007681/2025-50 (4430.2018) - M.S.F GATO DE MELO, A.I N° 410/2018 - GEFA, DECISÃO N° 480/2025.
01.01.030201.007724/2025-06 (2162.2019) - AMARILDO DIAS, A.I N° 09/2017-GECF, DECISÃO N° 533/2025.
01.01.030201.007692/2025-30 (2789.2019) - VALDEMAR FERREIRA BATISTA, A.I N° 195/2019-GEFA, DECISÃO N° 750/2025.
01.01.030201.007739/2025-66 (0540.2020) - F.E. IZAIAS DE LIMA, A.I N° 014/19-GERM, DECISÃO N° 744/2025.
01.01.030201.007795/2025-09 (2601.2020) - SEBASTIÃO ERMANEGILDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, A.I Nº 025/2020-GEFA, DECISÃO N° 649/2025.
01.01.030201.007792/2025-67 (2203.2020) - ISAAC GABRIEL NASCIMENTO UCHOA, A.I N° 316/2020 - GEFA, DECISÃO N° 699/2025.
01.01.030201.007797/2025-90 (2588.2020) - EDILSON BRITO DE OLIVEIRA, A.I N° 074/2020-GEFA, DECISÃO N° 484/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220394

ERRATA da RESENHA Nº 025/2025 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.442 de 09 de abril de 2025, **pág. 08**, **Poder Executivo - Seção II**, referente ao deslocamento do colaborador **RAIMUNDO MARCIO CARVALHO ARIRAMA. Onde se lê: Período:** 07 a 11/04/2025, **Leia-Se: Período:** 22 a 26/04/2025. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220396

RESENHA Nº 038/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Álvaro César Terço Falcão** - Motorista, Itapiranga-AM, 14 a

17/04/2025, transportar equipe do IPAAM. **02. Camile de Azevedo Corrêa e André Luiz Corrêa Lobato** - Assessores, Parintins-AM, 23 a 25/04/2025, subsidiar apoio técnico na vistoria em empreendimentos no município. **03. Maria de Fátima da Silva Melo** - Assistente Ambiental e Arivelto Ferreira Marical - Assessor, Apuí-AM, 22 a 29/04/25, realizar campanha educativa de prevenção e combate as queimadas; Manaus, 14 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220441

ERRATA da RESENHA Nº 036/2025 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.442 de 09 de abril de 2025, **pág. 08**, **Poder Executivo** - **Seção II**, referente ao deslocamento do servidor **GUSTAVO PICANÇO FEITOZA. Onde se lê: Período:** 21 a 23/04/2025, **Leia-Se:** Período: 22 a 23/04/2025. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220445

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº030/2025-GDP/IDAM

AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo**:**1-Igor Graciano**; **Eng. Agrôn.** Mao/Careiro da Várzea/Mao; 20/05 a 22/05/25; Visitas técnicas para acompanhamento do PP Agroecologia e realização de Mutirão de regularização de OCS no município; conf. Proc. nº 7924/2025-26;**2-Igor Graciano**; **Eng. Agrôn.** Mao/Iranduba/Mao; 26/05 a 30/05/25; Visitas técnicas para acompanhamento da implantação de UAPP/SISPITA; conf. Proc. nº 7925/2025-70;**3-Orleidson Maia Sales**; **Chefe Departamento**;Mao/ Itapiranga /Urucará/Itapiranga/ Mao; 12/05 a 16/05/25;**4-Helenio Araujo Figueiredo**; **Chefe Departamento**;Mao/Itapiranga /Urucará/Itapiranga/ Mao; 12/05 a 16/05/25;**Objetivo dos itens 03 e 04**: Realizar visita técnica para análise e avaliação da necessidade de manutenção e adequação do prédio onde funciona a unidade local.; conf. Proc. nº 7922/2025-37; nº 7920/2025-48;**5-Maria Regina da Silva Gomes Meires**; **Gerente**; Mao/ Parintins/Mao; 23/04 a 25/04/25; Assessorar e apoiar a diretoria deste Instituto e a equipe da Unidade local; conf. Proc. nº 6948/2025-68;**6-Vicente Marques da Silva Filho**; **Téc. Agrope.**;Mao/Tabatinga/São Paulo de Olivença/Amaturá/Tabatinga/Mao; 22/04 a 30/04/25; Realizar os procedimentos de substituição dos gerentes, bem como supervisão e assessoria; conf. Proc. nº 8066/2025-37;**7-Igor Graciano**; **Eng. Agrôn.**;Mao/Brasília/Mao; 27/04 a 30/04/25;**8-Luiz Rocha Maciel**; **Chefe de Departamento**; Mao/ Brasília /Mao; 27/04 a 30/04/25;**Objetivo dos itens 07 e 08**: Participar da oficina de consolidação do diagnóstico situacional das secretarias de povos Indígenas da Amazônia Legal; conf. Proc. nº 8150/2025-50; nº 8159/2025-61;**9-Carolina Ferrer Goncalves**;**Eng. de Alimentos**; Mao/Autazes(Novo céu)/Mao; 12/05 a 16/05/25; Atender demandas do setor de agroindústria, visitas técnicas às queijarias para elaboração de documentação de Serviço de Inspeção Estadual; conf. Proc. nº 8142/2025-04;**10-Victor Hugo Ferreira Andrade**; **Colab. (N/S)**; Mao/ Manacapuru/Mao; 07/05 a 09/05/25;**11-Ramom Rodrigues Araujo**;**Eng. Ambiental**; Mao/Manacapuru/Mao; 07/05 a 09/05/25;**Objetivo dos itens 10 e 11**: Realizar atividade de aerolevantamento visando a caracterização da situação ambiental atual antes da implementação das ações previstas no projeto prioritário de Agroecologia; conf. Proc. nº 8130/2025-80; nº 8114/2025-97;

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 220503

ERRATA DA RESENHA Nº027/2025-GDP/IDAM, publicado no DOE de 09/04/2025, Poder Executivo, Seção II, Pag.08; **Onde se Lê**: Iten:1- Mao/ Belém/Mao; 19/04 a 27/04/25;**Leia-se**: Mao/Belém/Mao; 22/04 a 25/04/25;

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 220504

PORTARIA Nº 091/2025 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo s/n, datado em 07/01/2025 - Processo Administrativonº01.03.018201.005668/2025-32(SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido na fl. 27, que autoriza a remoção do (a) servidor (a), a contar da data da publicação; **RESOLVE: I-REMOVER** a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM do município de Humaitá/AM para o Unidade Local do IDAM/Lábrea, o servidor: **LEIDERVAN MARCELO MARTINS ALVES** - Motorista Fluvial (M. FLU - III), matrícula nº 258.205-8 A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 01 de abril de 2025.

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 220501

PORTARIA Nº 109/2025 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo s/n, datado em 17/02/2025 - Processo Admini strativonº01.03.018201.004181/2025-32 (SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido na fl. 40, que autoriza a remoção do (a) servidor (a), a contar da data da publicação; **RESOLVE: I-REMOVER** a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM do município de Tefé/AM para o Unidade Local do IDAM/Autazes (Posto Avançado Monte Sinai), o (a) servidor (a) **ROSIELE DOS SANTOS VASCONCELOS** - **Extensionista Social (EX. SOC - III)**, matrícula nº 264.440-1 A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 08 de abril de 2025

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 220505

PORTARIA Nº 112/2025 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo s/n, datado em 31/03/2025 - Processo Administrativo nº01.03.018201.007196/2025-52 na fl. 30, que autoriza a remoção do (a) servidor (a), a contar da data da publicação; **RESOLVE: I-REMOVER** a contar da data da publicação, do IDAM/CENTRAL para o Unidade Local do IDAM/Boca do Acre, o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO** - **Engenheiro Agrônomo (ENG - III)**, matrícula nº 155.664-9 C, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 09 de abril de 2025

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 220506

PORTARIA Nº 121/2025 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo s/n, datado em 10/04/2025 - Processo Administrativonº01.03.018201.007643/2025-73(SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido na fl. 27, que autoriza a remoção do (a) servidor (a), a contar da data da publicação; **RESOLVE: I-REMOVER** a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM/LÁBREA para o IDAM/CENTRAL, o (a) servidor (a) **RAIMUNDO PEREIRA AMORIM** - **Técnico em Agropecuária (T. AG. - III)**, matrícula nº 122.014-4 E, do quadro de Pessoal Adicional do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes

deste ato. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 15 de abril de 2025.

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 220508

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 006/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 14/04/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS FORTALECENDO A FAMÍLIA - AMAFF. OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS FORTALECENDO A FAMÍLIA - AMAFF**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 14/04/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003873/2024-65 - CETAM.

Manaus/AM, 16 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 220489

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0005/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.000312/2025-08, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP; **OBJETO:** prorrogação da vigência dos servidos de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais; **VALOR GLOBAL:** R$ 390.883,50 (trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339033.01 e 339033.02, Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.0001; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000 **VIGENCIA**: 12 (doze) meses contados de 22.04.2025 à 21.04.2026.

Manaus, 16 de abril de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 220402

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DE ITEM DA RESENHA Nº 017/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.441 de 08 de abril de 2025, pág. 37, Poder Executivo - Seção II.
Servidor: Sandoval Salerno Pinheiro **Cargo**: Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo,
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Nova Olinda do Norte,
LEIA-SE: Destino/Período: Nova Olinda do Norte, 14 a 19/07/2025
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220293

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 192/2025 - ADAF
I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ÉDER PEDRENO BELTRÃO - Matrícula G220418 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220294

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 193/2025 - ADAF
I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ROBERIO DANTAS MAGALHAES - Matrícula 220.427-4 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220295

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 194/2025 - ADAF
I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - LUCIANA FERREIRA DA SILVA - Matrícula G189275 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e seiscentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220298

ERRATA DE ITENS DO ANEXO DA PORTARIA Nº 187/2025 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.440 de 07 de abril de 2025, pág. 23, Poder Executivo - Seção II.
- **ONDE SE LÊ:** Nome: Juliana Lira Gama Pires Alves; Matrícula: 258.180-9A
- **LEIA-SE:** Nome: Juliana Lira Gama Pires Alves; Matrícula: 258.387-9A
- **ONDE SE LÊ:** Nome: Airton Reis de Jesus Matrícula: 264.918-A
- **LEIA-SE:** Nome: Airton Reis de Jesus Matrícula: 264.918-7A
- **ONDE SE LÊ:** Nome: Marcio Mauricio Panza de Siqueira
- **LEIA-SE:** Nome: Marcio Merencio Panza de Siqueira
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220301

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 195/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - MARIZA GOMES DA SILVA - Matrícula 257.968-5 B na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220308

PORTARIA Nº196/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença médica aos servidores abaixo:

I- Vanderson Ribeiro Ferreira, matrícula Nº256.890-8A, no período de 24/10/2024 à 22/11/2024, referente a 30 (trinta) dias, conforme Laudo Médico Nº291599/2024;

II- Jose Miranda Azevedo, matrícula Nº220.441-5B, no período de 20/12/2024 à 03/01/2025, referente a 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico Nº298832/2025;

III- Jairo Alves Sobrinho, matrícula Nº259.220-7A, no período de 06/01/2025 à 10/01/2025, referente a 5 (cinco) dias, conforme Laudo Médico Nº296421/2025;

IV- Edimar Branches Galvao, matrícula Nº256807-1A, no período de 11/11/2024 à 25/11/2024, referente a 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico Nº296221/2025;

Art. 2° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** faltas justificadas aos servidores abaixo:

I- Tamara Regina de Souza Baia, matrícula Nº256.842-0A, no período de 24/03/2025 à 25/03/2025, referente a 2 (dois) dias, conforme Atestado Médico;

II- Nathalia Moura Prado, matrícula Nº264.527-0A, no período de 24/02/2025 à 28/02/2025, referente a 5 (cinco) dias, conforme Declaração do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

III- Fabio Trindade Gonçalves, matrícula Nº256.959-0A, no período de 24/03/2025 à 25/03/2025, referente a 2 (dois) dias, conforme Declaração do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

Art. 3° - **CONSIDERAR CONCEDIDO licença especial ao servidor abaixo:**

I- Claudinei Ventura do Nascimento, matrícula 172.537-8E, no período de 15/04/2025 à 13/07/2025, duração de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 15/05/2012 à 14/05/2017;

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220310

ERRATA DE ITEM DA RESENHA Nº 018/2025 - ADAF, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO: 35.443 DE 10 DE ABRIL DE 2025, PÁG. 33, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II.

Servidor: Luiz Alves de Arruda Neto; **Cargo**: Técnico em Agropecuária
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Itacoatiara, 11 a 18/08/2025
LEIA-SE: Destino/Período: Itacoatiara, 11 a 15/08/2025
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220312

RESENHA 019/2025 - ADAF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Airton Reis de Jesus; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período**: Tefé, 21 a 25/04/2025; **Objetivo**: Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA ME - FRITOTEFÉ SIE 123, no município de Tefé. **Nome**: Nadilene Souza de Castro; **Cargo**: Colaborador Eventual **Destino/Período**: Rio Preto da Eva, 28/04 A 02/05/2025; **Objetivo:** Conduzir a Médica Veterinária Áuria Clécia Conceição de Sousa, para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no abatedouro frigorífico de Suínos, Elias Martins Silva localizada no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Walcemir Sa da Silva; **Cargo**: Coordenador **Destino/Período**: Itacoatiara, 12 a 16/05/2025; Objetivo: Conduzir o colaborador da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Nadilene Souza de Castro; **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Iranduba, 05 A 09/05/2025; **Objetivo**: Conduzir e dar apoio aos servidores da GDV - Gerência de Defesa Vegetal, que irão realizar levantamentos Fitossanitários dos Citros no município de Iranduba. **Nome:** Joubert Lima dos Santos; **Cargo:** Jornalista **Destino/Período**: Brasília, 27 a 30/04/2025; **Objetivo**: Documentar com vídeos e fotos a participação do presidente da Adaf, José Omena, na Reunião do FÓRUM NACIONAL DOS EXECUTORES DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - FONESAna, na cidade de Brasília/DF. **Nome**: Ana Cristina Krzyzaniak; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médica Veterinária **Destino/Período:** Tefé, 16 a 17/06/2025; **Objetivo:** Realizar Vistoria da Granja LRM estrada do Novo Airão/Manacapuru, e fiscalização do autocontrole do SIE 172 Três Rios., município de Manacapuru. **Nome**: Walcemir Sa da Silva; **Cargo:** Coordenador **Destino/Período:** Rorainópolis, 04 a 05/07/2025; 13 a 14/07/2025; **Objetivo**: Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome**: Joel Paula Freitas; **Cargo**: Motorista **Destino/Período:** Rorainópolis, 25 A 26/06/2025; 23/07/2025; 31/07 a 01/08/2025; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima..

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220315

EXTRATO Nº 018/2025-GDP/ADAF

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - ADAF; **ASSINATURA:** 10/04/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 10/04/2025 a 09/04/2026; **VALOR MENSAL:** R$ 178.390,56 (cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); **VALOR GLOBAL:** R$ 2.140.686,72 (dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339033.08; **FONTE DERECURSO:** 1.501.1600; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000836, emitida em 09/04/2025, no valor de R$ 5.946,35 (cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.001057/2025-34.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220386

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 197/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ALCINEY FLORENÇO BARROSO - Matrícula G263632na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220427

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 10/2025/FVS-RCP.

ESPÉCIE: 1º TACT Nº 04/2024/FVS-RCP, assinado em 10/04/2025, **Partes**: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Vianatur Viana Turismo LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, dos serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens fluviais, **Vigência**: 10/04/2025 a 10/04/2026. **Valor global:** R$ 464.684,40. **Fundamentação**: Artigo. 107, da Lei nº 14.133/2021. **Processo**

Administrativo: nº 01.02.017306.000057/2025-21/SIGED, em Manaus, 16 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 220496

EXTRATO Nº 11/2025/FVS-RCP.

ESPÉCIE: 1º TACT Nº 03/2024/FVS-RCP, assinado em 10/04/2025, **Partes**: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Cerrado Viagens EIRELI EPP. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, dos serviços comuns de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos. **Vigência**: 10/04/2025 a 10/04/2026. **Valor global:** R$ 1.840.500,88. **Fundamentação**: Artigo. 107, da Lei nº 14.133/2021. **Processo Administrativo:** nº 01.02.017306.000059/2025-10/SIGED, em Manaus, 16 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 220498

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA N° 029/2025-GAB/FUNTEC - 16/04/2025;

1.Destino: MANAUS-AM/TEFÉ-AM/CARAUARÍ-AM/TEFÉ-AM/MANAUS-AM; Servidor/Período: João Bosco da Costa Araújo, no período de 21 à 25 de abril de 2025. Objetivo: O deslocamento tem por objetivo de vistoriar e identificar os futuros abrigos que deverão servir de base para as retransmissoras da TV e Rádio Encontro das Águas no município de Carauarí-AM localizado no interior do Amazonas. Processo: 01.01.028301.000331/2025-93

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 220487

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

16.04.2025 - Decisão n.º 301/2025 - I DEFERIR *Ad Referendum*, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Nexo Rio - Aquífero - Precipitação e Cenários Futuros dos Processos Hidrológicos: Estudos de Caso em Manaus e Novo Airão/AM", apresentada pelo (a) interessado (a) **Ingo Daniel Wahnfried**, por mais 01 (um) mês, a contar de 24 de abril a 24 de maio 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil - Chamada FAP/CNPq n.º 003/2022; **III SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **IV CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **Decisão n.º 302/2025 - I APROVAR** *Ad Referendum*, a concessão de passagens aéreas e diárias solicitadas em nome das Sras. **Caroline de Nazaré dos Santos da Silva** e **Isadora Lima de Souza**, para participação da 1ª Capacitação das Equipes Executoras Estaduais do Programa Centelha 3, a ser realizada nos dias 21 a 23 de maio de 2025, no Rio de Janeiro/RJ;

Nome	Plano de Voo (trecho)	Ida	Volta
Caroline de Nazaré dos Santos da Silva	Manaus/AM - Rio de Janeiro/RJ - Manaus/AM	20/05/2025	24/05/2025
Isadora Lima de Souza			

II DETERMINAR que a Diretoria Técnico-Científica se responsabilize pela Prestação de Contas dos interessados; **III SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **IV CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 16 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220353

PORTARIA N.º 026/2025-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Governamental n.° 23.420, II e XII, art. 24, publicado no D.O.E./AM, de 22 de maio de 2003, que define as atribuições do Diretor-Presidente da FAPEAM; **CONSIDERANDO** as disposições constantes do art. 3º e 5º, ambos da Lei n.º 2.869 de 22 de dezembro de 2003, c/c o Inciso XVI, do Capítulo II da mesma Lei, que o Código de Ética Profissional dos Servidores Públicos Civis e dos Militares do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 40.849, de 25 de junho de 2019 que disciplina a Política de Governança e institui o Sistema de Governança e Gestão do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública, que aprovou as normas de funcionamento e de rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética instituídas pelo Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 056/2023-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.073, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 42, 43 e 44, do dia 22 de setembro de 2023, a qual instituiu a Comissão de Ética e Integridade da FAPEAM; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 057/2023-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.073, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 44, do dia 22 de setembro de 2023, a qual designou servidores públicos lotados na FAPEAM para atuarem como membros Titulares e Suplentes na Comissão de Ética e Integridade da FAPEAM; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 003/2024-GAB/FAPEAM publicada no D.O.E./AM n.º 35.139, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 14, do dia 09 de janeiro de 2024, a qual retificou a Portaria n.º 057/2023-GAB/FAPEAM; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 038/2024-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E/AM n.º 35.238, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 23, do dia 06 de junho de 2024, a qual retificou a Portaria n.º 003/2024-GAB/FAPEAM; **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Tatianne de Alcântara Azulay Mello, Matrícula n.º 254.896-4 B, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I AD1 e Presidente da Comissão de Ética e Integridade da FAPEAM, no período de 10/01/2025 à 08/07/2025, em razão de Licença Maternidade, conforme Portaria n.º 008/2025-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E/AM n.º 35.386, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 31, do dia 16 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA N.º 038/2024-GAB/FAPEAM publicada no D.O.E./AM n.º 35.238, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 23, do dia 06 de junho de 2024, a qual designou servidores públicos lotados na FAPEAM para atuarem como membros Titulares e Suplentes na Comissão de Ética e Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, e DESIGNAR nova composição, conforme descrita abaixo:

Nomes	Modalidade
Ana Cláudia Maquiné Dutra	Presidente
Verena Makarem Soares	Membro
Raica Dameane Bentes Pinto	Membro
Eloise Galvão dos Santos Barbosa	Suplente
Simone Eneida Baçal de Oliveira	Suplente

Art. 2º O mandato originário dos membros será de um ano, permitida uma única recondução, na conveniência da Presidência da Fundação, facultada a audiência do Conselho Diretor. § **1º** Na hipótese de o mandato complementar ser exercido após o transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário, o membro que o suceder poderá ser conduzido imediatamente ao posterior mandato regular de 1 (um) ano, permitindo-lhe uma única recondução ao mandado regular. § **2º** Cessará a investidura dos membros com a extinção do mandato, a renúncia ou por desligamento em razão de desvio disciplinar ou ético, observado o devido processo legal. **Art. 3º DESIGNAR** a servidora Raica Dameane Bentes Pinto, Matrícula n. º 265.486-5A, ocupante do cargo de Gerente II AD-2, lotada na Gerência de Gestão de Pessoal, para desempenhar as funções de **SECRETÁRIA** da referida Comissão. **Art. 4º** As competências, o funcionamento e os demais procedimentos da Comissão serão regulados pela **Portaria N.º 056/2023-GAB/FAPEAM**, que instituiu a Comissão de Ética e Integridade da FAPEAM. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 16 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220377

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 008/2023. Processo: 01.02.016301.003977/2022-36-FAPEAM. Data de Assinatura: 16/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, Cristiane Vizioli de Castro Ghizoni, de CPF n.º ***.908.998-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 008/2023, no período de 15/06/2025 a 15/12/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 16 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220382

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 389/2023. Processo: 01.02.016301.003795/2023-46-FAPEAM. Data de Assinatura: 16/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, Jair Max Furtunato Maia, de CPF n.º ***.607.624-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 389/2023, no período de 19/05/2025 a 19/11/2025, no âmbito da Resolução n.º 002/2023.

Manaus, 16 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220384

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 048/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional, dos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021-PMAM, datado de 03/12/2021, **Processo Seletivo para ingresso da Segunda Turma do Curso Superior em Segurança Pública e do Cidadão**, INGRESSO 2025/1, a ser realizada no período de **28 a 30 de abril 2025**, publicadas no site www.uea.edu.br, desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2025, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220372

EDITAL Nº 047/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna público** que estão abertas as inscrições para o ingresso no Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia, no período de 22/04/2025 a 23/05/2025, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220378

EDITAL Nº 049/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no Mestrado em Geografia, no período de 29/04/2025 a 13/05/2025, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220379

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 037/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **torna público** o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital Nº 037/2025, para admissão de alunos para o curso de especialização em MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, aprovado pela Resolução Nº 011/2025- CONSUNIV.

Cronograma

Etapas	Período
Inscrição	21/03/2025 a 28/04/2025
Homologação das inscrições	29/04/2025
Recurso	30/04/2025
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	05/05/2025
Recurso	06/05/2025
Resultado final dos candidatos selecionados	07/05/2025
Matrícula dos candidatos aprovados	08/05/2025 a 16/05/2025
Homologação dos candidatos matriculados	19/05/2025
Matrícula em 2ª Chamada	20/05/2025 a 22/05/2025
Aula Magna	22/05/2025
Previsão de início das aulas	26/05/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220388

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 012/2025

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Anori; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Anori; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.01.02.011304.005614/2025-34.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220376

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.592556 LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA. Matrícula e Cargo: 2060728B, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Manaus/Itacoatiara, 07/04/2025 a 09/04/2025. Objetivo: Participar da reunião da comissão de estágio institucional. 2.PCDP.592583 SEBASTIÃO REIS DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1698508E, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 12/05/2025 a 27/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina libras. 3.PCDP.591942 ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2566176C, Assessora. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 24/03/2025 a 28/04/2025. Objetivo: Atividades no interior para cumprir estágio rural. 4.PCDP.592572 ROSEANE DE PAULA GOMES MORAES. Matrícula e Cargo: 1616552D, Professora. Destino e Período: Tefé/Nova Olinda do Norte/Tefé, 21/05/2025 a 09/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina auditoria e certificação ambiental. 5.PCDP.592589 MARCIA DA SILVA MUCA. Matrícula e Cargo: 2257050A, Professora. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 07/05/2025 a 25/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina planejamento e organização do turismo. 6.PCDP.592585 NAIMY FARIAS DE CASTRO. Matrícula e Cargo: 1637320C, Professora. Destino e Período: Parintins/Novo Aripuanã/Parintins, 25/05/2025 a 13/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina pedologia e solos da Amazônia. 7.PCDP.593215

RONISCLEY PEREIRA SANTOS. Matrícula e Cargo: 2667282A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 10/05/2025 a 17/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina criação de animais domésticos silvestres. 8.PCDP.593231 RUTH TRINDADE FERREIRA. Matrícula e Cargo: 2482800A, Assessora. Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus, 01/05/2025 a 22/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina administração e economia rural. 9.PCDP.593178 JENNIFFER RIBEIRO DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1724827D, Chefe de gabinete. Destino e Período: Manaus/ Manacapuru/Manaus, 09/05/2025 a 24/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina planejamento e organização do turismo. 10.PCDP.593309 DAIANE BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2664526A, Professora. Destino e Período: Tefé/Humaitá/Tefé, 23/04/2025 a 12/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina bioquímica. 11.PCDP.593199 SEVERINO COELHO DA CRUZ JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1884042D, Professor. Destino e Período: Tefé/Eirunepé/Tefé, 28/04/2025 a 19/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estatística. 12.PCDP.592983 VICTOR ALEXANDRE HARDT FERREIRA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2575000A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Rio Preto da Eva/Itacoatiara, 06/05/2025 a 21/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de introdução a agroecologia. 13.PCDP.593206 ENICELMO PEREIRA PESSOA. Matrícula e Cargo: 2194325A, Professor. Destino e Período: Humaitá/Boca do Acre/Humaitá, 20/04/2025 a 07/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina língua brasileira. 14.PCDP.593180 ISRAEL FERREIRA DE PAULA. Matrícula e Cargo: 2017792A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Ipixuna/Itacoatiara, 22/04/2025 a 12/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina sistema de gestão ambiental. 15.PCDP.593310 VALDETE SANTOS DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 1846469B, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/ Manaus, 14/04/2025 a 16/04/2025. Objetivo: Participação da colação de grau da turma de engenharia civil. 16.PCDP.593327 JOSE RAMON HECHAVARRIA PEREZ. Matrícula e Cargo: 2423979B, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 04/05/2025 a 18/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de instalações industriais. 17.PCDP.593262 ALEX IZUKA ZANELATO. Matrícula e Cargo: 2136430B, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 04/05/2025 a 22/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de microbiologia. 18.PCDP.593616 SIMONE MARCELA SOUZA DE CARVALHO DO NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 1985582D, Coordenadora. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 24/04/2025 a 10/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina planejamento e organização do turismo. 19.PCDP.593625 ADRIANA GAMA DO NASCIMENTO MAIA. Matrícula e Cargo: 1693778B, Professora. Destino e Período: Manaus/ Novo Airão/Manaus, 09/05/2025 a 24/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina inglesa. 20.PCDP.593646 FRANCISCA KEILA DE FREITAS AMOEDO. Matrícula e Cargo: 1642130C, Professora. Destino e Período: Parintins/ Manaus/Parintins, 23/04/2025 25/04/2025. Objetivo: Reunião ordinária do conselho universitário da UEA. 21.PCDP.593521 TIAGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA. Matrícula e Cargo: 2166836A, Professor. Destino e Período: Manaus/Taipei/Manaus, 05/08/2025 a 21/08/2025. Objetivo: Participar do congresso mundial sobre informática médica e saúde. 22.PCDP.593519 CLEBER LOPES CAMPELO. Matrícula e Cargo: 2664518A, Professor. Destino e Período: Manaus/Taipei/Manaus, 05/08/2025 a 21/08/2025. Objetivo: Participar do congresso mundial sobre informática médica e saúde. 23.PCDP.593520 GISELE TORRENTE. Matrícula e Cargo: 1719009E, Professora. Destino e Período: Manaus/Taipei/Manaus, 05/08/2025 a 21/08/2025. Objetivo: Participar do congresso mundial sobre informática médica e saúde. 24.PCDP.593662 IRLENE COELHO ELOI DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1445910C, Pedagoga. Destino e Período: Coari/ Manicoré/Coari, 04/05/2025 a 21/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática COML0203. 25.PCDP.593476 ISABELLE RODRIGUES DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2644681A, Assessora. Destino e Período: Manaus/ Apuí/Manaus, 01/05/2025 a 22/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina administração e economia rural. 26.PCDP.593477 VANUBIA ARAUJO LAULATE MONCAYO. Matrícula e Cargo: 1676695C, Professora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 04/05/2025 a 06/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina administração e economia rural. 27.PCDP.593687 SAVIO LUIS STOCO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Belém/Manaus/ Belém, 10/05/2025 a 18/05/2025. Objetivo: Visita dos avaliadores do conselho estadual de educação do Amazonas. 28.PCDP.593694 JULIANO MILTON KRUGER. Matrícula e Cargo: 2665590A, Professor. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 09/04/2025 a 17/04/2025. Objetivo: Ministrar disciplina marketing ambiental.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220373

(*) PORTARIA Nº 073/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia e o que consta no Processo nº 01.02.011304.002339/2024-16; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, pelo período de 30 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Julien Marius Reis Thevenin	Coordenador
02	Neliane de Sousa Alves	Vice coordenadora
03	Danielle Mariam Araújo Dos Santos	Docente permanente
04	Isaque dos Santos Sousa	Docente permanente
05	Carlossandro Carvalho de Albuquerque	Docente permanente
06	Alrianne Silva de Sena	Representante Administrativo
07	Kelvyn Silva Nascimento	Representante Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

(*) Republicado por alteração na vigência da Portaria de Coordenação do curso de Pós-graduação em Geografia, publicada no D.O.E. em 11/10/2024

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220374

(*) PORTARIA Nº 314/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital de Seleção de Professor Formador nº 039/2025 - GR/UEA, para atuar no Plano Nacional de Professores da Educação Básica - PARFOR, no semestre 2026/1. **CONSIDERANDO**, a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos para as vagas do Parfor Equidade, com vista à efetivação da seleção; **RESOLVE: CONSTITUIR**, a Comissão de Análise de Documentos de Seleção de Professor Formador para atuação no Parfor Equidade, objeto do Edital nº 039/2025 - GR/UEA, com a seguinte composição:
Prof. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas - Presidente;
Profa. Adria Simone Duarte de Souza - Membro;
Profa. Elaine Pereira Andreatta - Membro;
Profa. Jocilene Gomes Cruz - Membro;
Profa. Lucinete Gadelha da Costa - Membro;
Profa. Rosi Meri Bukowitz Jankauskas - Membro;
Prof. Sebastião Rocha de Souza - Membro;
Profa. Silvia Regina Sampaio Freitas - Membro;
Prof. Valdemir de Oliveira - Membro.
PARÁGRAFO ÚNICO: As funções aqui designadas não preveem qualquer tipo de remuneração.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.
(*) Republicada por ter sido publicada com incorreções no dia 15 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220375

PORTARIA Nº 367/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo Nº Nº 01.02.011304.010739/2025-86 DIREÇÃO-ESO/UEA, **RESOLVE:I - CONCEDER**, a Professora Dra. **EDILEUZA LOBATO DA CUNHA**, matrícula nº 140.206-4 D, exercendo o cargo de Diretora da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO, 23 (vinte e três) dias de férias referente aos exercícios de 2021/2022 (02 dias) e 2022/2023 (21 dias), no período de 08/05/2025 a 30/05/2025; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção da Escola de Ciências Sociais - ESO, na ausência da titular, o Professor Dr. Paulo Cesar Diniz de Araújo.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220380

PORTARIA Nº 369/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia e no processo nº 01.02.011304.012047/2025-72. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia, referente ao ano acadêmico 2025:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. João Marcos Bemfica Barbosa Ferreira	Presidente
02	Profª. Drª. Kátia do Nascimento Couceiro	Membro
03	Profª. Drª. Maria das Graças Vale Barbosa Guerra	Membro
04	Profª. Drª. Isolda do Prado de Negreiros Nogueira Horstmann	Membro
05	Prof. Dr. Jorge Augusto de Oliveira Guerra	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220425

PORTARIA Nº 368/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de proceder com os tramites administrativos afeitos à Progressão para a Classe de Professor Titular na Carreira Docente na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em conformidade ao que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR/UEA, Lei Nº. 3.656, de 1º de setembro de 2011 com modificação e inclusão introduzida pelo art. 6º da Lei 4.061, de 11 de julho de 2014, **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 67/2023 - CONSUNIV e a Resolução Nº 074/2018 - CONSUNIV, **CONSIDERANDO** o item 3.1 da publicação do EDITAL nº 014/2025-GR/UEA; **RESOLVE: CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras de Aptidão à Promoção para a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério da UEA, para a I chamada, a seguir designadas:

Banca nº1
Membros:
Prof. Dr. Allison Marcos Leão da Silva
Profª. Drª. Arminda Rachel Botelho Mourão
Profª. Drª. Juciane dos Santos Cavalheiro
Suplente:
Profª. Drª. Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello
Candidato:
Profª. Drª. Silvana Andrade Martins

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220426

PORTARIA Nº 370/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Geral** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade**, **e Coordenador de Curso das Unidades Acadêmicas da UEA**, a saber: Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, Escola Superior de Ciências Sociais - ESO, Escola Normal Superior - ENS, Escola de Superior de Tecnologia - EST, Escola de Direito - ED, Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP, Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB, Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT e Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇAO
01	Sérgio Duvoisin Júnior	Presidente
02	Thiago Braga Dantas	Representante Titular Docente
03	Edilza Laray de Jesus	Representante Titular Docente
04	Antonio Enrique Fonseca Romero	Representante Titular Docente
05	Cristiane da Silveira	Representante Titular Docente
06	Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos	Representante Suplente Docente
07	Vadzim Ivanou	Representante Suplente Docente
08	Wagner Ferreira Monteiro	Representante Suplente Docente
09	Carlos Renato Rosário de Jesus	Representante Suplente Docente
10	Jonas Alves de Oliveira	Representante Suplente Docente
11	José Otávio de Lima Sampaio	Representante Titular Técnico
12	Francismar Lindoso Costa	Representante Suplente Técnico
13	Rafael Caio Sena Batista	Representante Titular Discente
14	Bruno dos Santos Ribeiro	Representante Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220429

PORTARIA Nº 344/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº01.02.011304.004899/2025-96**; **RESOLVE: PROMOVER**, de Professor Mestre para Professor Doutor, em função da alteração de titulação acadêmica; e Adicional de Localidade para o valor de R$ 3.090,20, a Professora Universitária **ROSANGELA FERNANDES DA SILVA**, 40 horas, contratada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, desta UEA, a contar 14/02/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220448

PORTARIA Nº 372/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 026/2025-SAG/UEA, **RESOLVE: I - DESIGNAR**, para responder pela Gerência de Pós-Graduação/Extensão da Secretária Acadêmica Geral, na ausência do titular, o servidor **RENATO NUNES RODRIGUES**, matrícula 265.906-9 A, no período de 30/03/2025 a 27/06/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220449

PORTARIA Nº 371/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.011071/2025-94; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais do professor **ODWALD SCHROEDER SCHREDER**, matrícula n.º 178.250-9 C, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total de 3.964 (três mil, novecentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220450

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA n.º 013/2025

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUnATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Regimento Interno da FUnATI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Dr. Cláudio do Carmo Chaves, médico oftalmologista e professor emérito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), para exercer a função de Consultor da FUnATI, com atuação nas atividades

de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao envelhecimento humano e à promoção da saúde da pessoa idosa.
Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, em Manaus-AM, 15 de abril de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 220292

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024-FPS. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, através do FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Breno Penha Souza Serra, Presidente da AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato de Gestão nº 001/2024, sem impacto financeiro, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2025, Processo nº 01.06.099001.000251/2025-48; **VIGÊNCIA:** Por mais 05 (cinco) meses, a contar do seu vencimento. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas**, em Manaus, 16 de abril de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 220406

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2025
OBJETO: Concessão de patrocínio ao projeto de exposição "Geo e Paleo História da Floresta Amazônica". **Base legal:** art. 30, caput, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, caput, do RILC/CIGÁS. **Contratado:** MUSEU DA AMAZÔNIA - MUSA, CNPJ n. 10.795.098/0001-74. **Valor total:** R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, Manaus, 31 de março de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 220290

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2025
OBJETO: Aquisição de analisador portátil para detecção de gás metano. **Base legal:** art. 30, I, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, I, do RILC/CIGÁS. **Contratado:** ECOTEC PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., CNPJ n. 08.404.976/0001-31. **Valor total:** R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, Manaus, 10 de abril de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 220291

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planejamento Estratégico; SIGED N° 01.04.016508.000857/2025-84; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 27.04 a 03.05.2025; Objetivo: Realizar registro fotográfico de conteúdo jornalístico sobre os preparativos do 58º Festival de Parintins;
2-Nome e Cargo: Rosy Helen Correa Miranda-Assistente Adm.; SIGED N° 01.04.016508.000852/2025-51; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 27.04 a 03.05.2025; Objetivo: Realizar captação e produção de conteúdo jornalístico sobre os preparativos do 58º Festival de Parintins; e
3-Nome e Cargo: Rafaela Vianna Gonzalez Pazos-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.000854/2025-40; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 27.04 a 03.05.2025; Objetivo: Realizar captação e produção de conteúdo jornalístico sobre os preparativos do 58º Festival de Parintins.

Manaus, 16 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 220392

ERRATA DE RESENHA, publicada no DOE 35427, no dia 19.03.2025- PÁG 21.
1-Nome e Cargo: Giovanna Tapajós Maués-Gerente
ONDE SE LÊ:
Período: 31.03.2025 a 04.04.2025
LEIA-SE:
Período: 31.03.2025 a 05.04.2025
Manaus, 16 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 220459

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2025 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.
Tipo: Menor Preço Global por lote.
Data do Certame: 15/05/2025, às 09h (Horário Manaus).
O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, de segunda-feira à quinta-feira das 08h às 12h e 13h às 17h; sexta-feira das 08h às 12h, mediante solicitação escrita, com o pagamento, através de depósito em conta corrente da ADS, Banco Bradesco, **Agência**: 2164-4, **Conta Corrente**: 035360-4, **CNPJ**: 05.867.581/0001-87, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2025 > Licitações 2025.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 220486

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO Nº 098-1/2025
ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 098-1/2025; Processo nº 899/2024 e nº 474/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e B C Sobrinho ME (CNPJ: 13.628.486/0001-59); Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em gerenciamento de eventos culturais e esportivos - sob demanda - Lotes 01, 03 e 05, para atender as necessidades

dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Agência de Aamazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006. Valor Lote 01: R$ 3.683.000,00 (Três Milhões e Seiscentos e Oitenta e Três Mil Reais); Lote 03: R$ 416.000,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil Reais) e Lote 05: R$ 1.290.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Noventa Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 220342

EXTRATO - CONTRATO Nº 098/2025

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 098/2025; Processo nº 899/2024 e nº 473/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e E B Rangel Turismo ME (CNPJ: 21.479.094/0001-01); Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em gerenciamento de eventos culturais e esportivos - sob demanda - Lote 04, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Agência de Aamazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006. Valor Global: R$ 942.000,00 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 220346

EXTRATO - CONTRATO Nº 098-2/2025

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 098-2/2025; Processo nº 899/2024 e nº 475/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Comercial Mix - Promoção de Vendas Ltda (CNPJ: 01.064.966/0001-55); Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em gerenciamento de eventos culturais e esportivos - sob demanda - Lotes 02, 06, 07 e 08, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Agência de Aamazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006. Valor Lote 02: R$ 1.780.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Oitenta Mil Reais); Lote 06: R$ 1.160.000,00 (Um Milhção e Cento e Sessenta Mil Reais); Lote 07: R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) e Lote 08: R$ 399.990,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

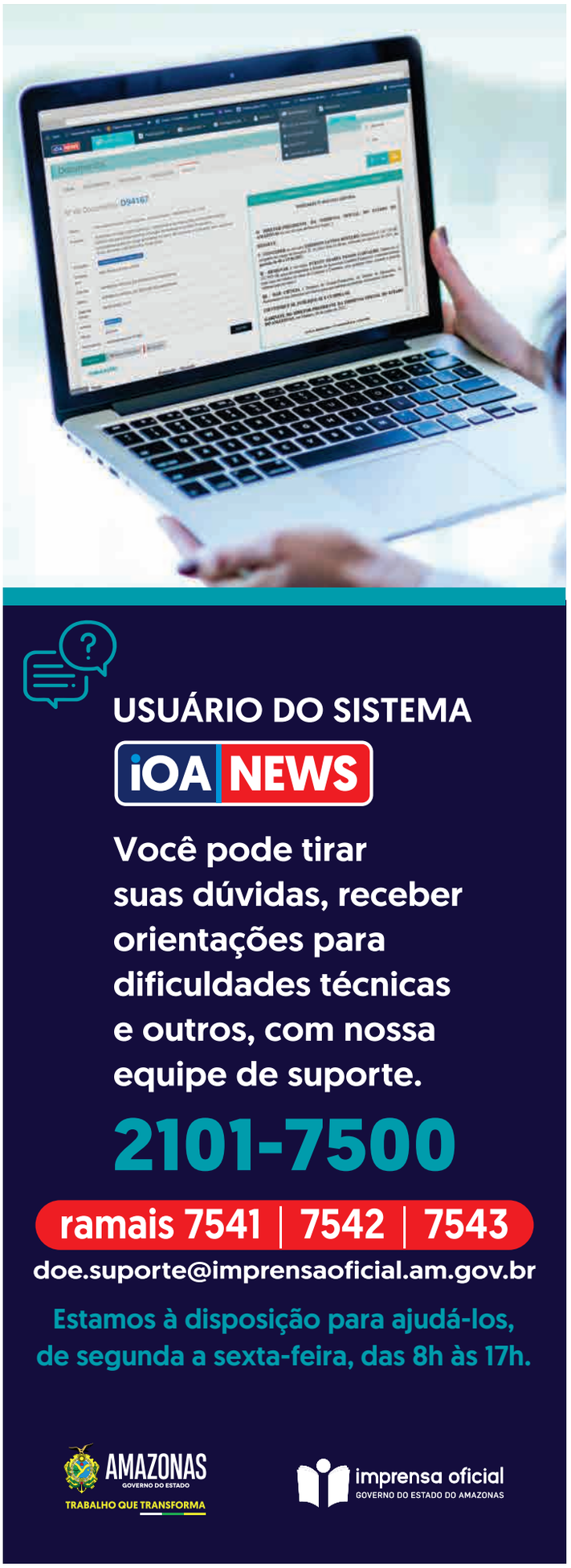
Protocolo 220349

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 105-1/2023

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 105-1/2023; Processo Nº 291/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D. M. de Aguiar & Cia Ltda (CNPJ: 07.908.761/0001-95); Objeto: A prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recurso, para a contratação de empresa especializada em locação de equipamento de sonorização, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R$ 1.721.764,00 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Um Mil e Setecentos e Sessenta e Quatro Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 08/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 220355



DOE
na palma
da sua mão!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quarta-feira
16
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.447 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025

O **PREFEITO DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - ADJUDICAR a contratação em favor do **ELIO GERHARD** pessoa física, cpf nº 283.***.704.812-72, estabelecida na Av. Treze de Novembro, nº 925, centro, Cep:69.265-000, Apuí/AM, cujo objeto é a **Locação de Imóvel para Reuniões Oficiais e Processos Licitatórios**, perfazendo o Valor Mensal de R$ 1.640,00 (Um mil, seiscentos e quarenta reais) por 12 meses.
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 022/2025, de **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025**, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica supracitado em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho da despesa, por ordem de serviço, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí, AM, 14 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí

Protocolo 220090

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025

O **PREFEITO DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - ADJUDICAR a contratação em favor da **ROSIMERE DIAS TERRA** pessoa física, cpf nº 897.***.672-49, estabelecida na Rua da Lagoa, nº 284, centro, Cep:69.265-000, Apuí/AM, cujo objeto é a **Locação de Imóvel para Estadia de Trânsito Destinado aos Profissionais de Segurança Pública**, perfazendo o Valor Mensal de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) por 12 meses.
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 021/2025, de **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025**, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica supracitado em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho da despesa, por ordem de serviço, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí, AM, 14 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí

Protocolo 220098

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conforme matéria publicada no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/04/2025, sob o nº 3839, referente ao Extrato de Contrato nº 011/2025, Concorrência de Licitação nº 001/2025 - Proc. Licitatório nº 005/2025.
Onde se lê: OBJETO: “Contratação de Serviços para a Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS”
Leia-se: OBJETO: “Contratação de Empresa para a Construção de Unidade Básica de Saúde”
As demais informações permanecem inalteradas.

Apuí-AM, 14 de abril de 2025.

PAULA ROCHA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 220092

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2025- SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto para redes Coletoras de águas pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismos do Município de Apuí/AM**.**
Vigência: 14/04/2025 a 13/04/2026.
Data da Assinatura: 14/04/2025.
FORNECEDOR: GROTH COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 29.128.522/0001-55.
Item 01: TUBO DE CONCRETO ARMADO, Tubo de concreto armado para pluviais classe, pa2, com encaixe nominal de 600mm. Marca: Máquinas & Implementos GROTH, Quantidade: 1500. Und. Valor Unitário: R$ 517.500,00.
Item 02: TUBO DE CONCRETO ARMADO, Tubo de concreto armado para pluviais classe, pa2, com encaixe nominal de 800mm. Marca: Máquinas & Implementos GROTH. Quantidade: 500. Und. Valor Unitário: R$ 216.500,00.
Item 03: TUBO DE CONCRETO ARMADO, Tubo de concreto armado para pluviais classe, pa2, com encaixe nominal de 1000mm. Marca: Máquinas & Implementos GROTH. Quantidade: 500. Und. Valor Unitário: R$ 285.000,00.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações pertinentes.
Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Apuí/AM, 14 de abril de 2025.

ADRIANE PASSOS SILVA DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Protocolo 220087

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025- SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e EPI´S**.**
Vigência: 14/04/2025 a 13/04/2026.
Data da Assinatura: 14/04/2025.
FORNECEDORES:
CONSTRULAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ: 03.097.800/0001-60. **ITENS:** 01, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 29, 44, 47, 51, 54, 58, 72, 78, 94, 96, 99, 103, 114, 128, 157, 160, 162, 169, 171, 180, 185, 189, 195, 205, 208, 229, 238, 244, 246, 251, 260, 261, 262, 273, 277, 282, 283, 290, 300, 302, 303, 304, 310, 311, 312, 322, 326, 329, 330, 331, 333, 338, 343, 346, 349, 355, 361, 373, 381, 385, 391, 392, 398, 400. **Valor Total: 710.287,48** (setecentos e dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
J. VIEIRA DOS SANTOS LTDA - ME, CNPJ: 17.274.248/0001-43, ITENS: 210, 319, 320, 339, 340, 342, 344 e 345. **Valor Total: R$ 462.831,50** (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
J.C. RIBEIRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 08.365.904/0001-22; **ITENS:** 014, 018, 030, 034, 038, 039, 055, 056, 059, 063, 064, 066, 079, 080, 087, 090, 113, 122, 123, 137, 144, 148, 149, 150, 201, 206, 221, 223, 232, 233, 234, 235, 237, 239, 240, 253, 264, 265, 269, 270, 292, 308, 317, 327, 356, 363, 372, 376, 377, 379, 384, 397 e 399. **Valor Total: R$ 104.719,18** (cento e quatro mil, setecentos e dezenove reais e dezoito centavos).
LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 02.338.791/0001-90; **ITENS:** 03, 06, 17, 20, 21, 22, 23, 31, 33, 35, 36, 42, 46, 50, 52, 53, 57, 61, 65, 70, 71, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 97, 100, 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 127, 130, 132, 133, 134, 139, 140, 141, 142, 145, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 188, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 202, 204, 211, 213, 214, 216, 220, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 236, 241, 242, 245, 247, 248, 249, 252, 255, 258, 266, 267, 268, 271, 272, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 293, 295, 298, 301, 306, 307, 309, 316, 325, 328, 332, 335, 336, 348, 354, 357, 358, 360, 362, 365, 366, 367, 374, 375, 378, 380, 383, 386, 388, 390, 393, 396, 401, 402, 404, 407 e 408. **Valor Total: R$ 673.101,95** (seiscentos e setenta e três mil cento e um reais e noventa e cinco centavos).
NEXTSELL INC LTDA -EPP; **CNPJ: 44.761.246/0001-51**; **ITENS:** 002, 005, 011, 015, 016, 025, 026, 027, 028, 032, 037, 040, 068, 069, 073, 074, 088, 093, 107, 129, 131, 135, 136, 143, 146, 151, 152, 163, 182, 183, 184, 203, 207, 209, 212, 231, 250, 256, 259, 263, 291, 294, 297, 313, 315, 318, 321, 323, 337, 341, 347, 352, 353, 364, 368, 369, 370, 371, 382, 387, 403, 405 e 406. **Valor Total: R$ 589.097,64** (quinhentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
WASHINGTON DE SOUZA PAULA-ME, CNPJ: 09.122.852/0001-26; **ITENS:** 004, 019, 024, 041, 043, 045, 048, 049, 060, 062, 067, 095, 098, 101, 108, 121, 124, 126, 138, 147, 153, 164, 165, 166, 167, 168, 175, 186, 187, 190, 198, 215, 217, 218, 219, 243, 254, 257, 296, 299, 305, 314, 324, 334, 350, 351, 389, 394 e 395. **Valor Total: R$ 547.448,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).**
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações pertinentes.
Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Apuí/AM, 14 de abril de 2025.

ADRIANE PASSOS SILVA DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Protocolo 220094

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025- SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99.**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração.**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis para atender as Emendas Parlamentares Destinada para Manutenção e/ou Conservação de Estradas Vicinais**.**
Vigência: 14/04/2025 a 13/04/2026.
Data da Assinatura: 14/04/2025.
FORNECEDOR: DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ: 29.791.077/0001-09.
Valor Total: R$1.997.500,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Item: 01. Óleo diesel S10, Quantidade: 250.000, Litros.
FORNECEDOR: SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, CNPJ: 02.168.401/0001-80.
Valor Total: R$ 393.500,00 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais).
Item: 02. Óleo Diesel Comum, Quantidade: 50.000, Litros.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações pertinentes.
Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Apuí/AM, 14 de abril de 2025.

ADRIANE PASSOS SILVA DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Protocolo 220095

Barcelos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2025/PMB
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO:TCECO-0D87C-DC834-7DACA

Processo Administrativo nº 836/2025/PMB, Dispensa de Licitação nº 004/2025/PMB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS-AM, CNPJ: 04.271.037/0001-05. Contratado: KZA MANOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. Nº 02.922.849/0001-48. Objeto: Aquisição de peixes a serem destinados à doação durante a semana santa, para atender as necessidades da Administração Pública do município de Barcelos/AM. Fund.: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e art. 1.º do Decreto n.º 12.343, de 03 de dezembro de 2024. Valor Global: R$ 62.450,00. Vigência: 30 (trinta) dias, período: 10/04/2025 a 10/05/2025. CLASSIF.: 02.02.06.08.244.2023.2023 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal o Bem Estar Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. Fontes de Recurso: 500 - Recurso Próprio.

Barcelos (AM), em 10/04/2025.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Protocolo 220282

Iranduba

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SRP/CPL, **que visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL HILDA FREIRE**;
CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Certame do Município no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025 - SRP/CPL**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR em favor das empresas:
- H A DE AGUIAR-COMERCIAL, inscrita no CNPJ: 07.039.988/0001-41, com valor global de **R$ 1.950.500,00 (Um milhão, novecentos cinquenta mil, quinhentos reais)**;

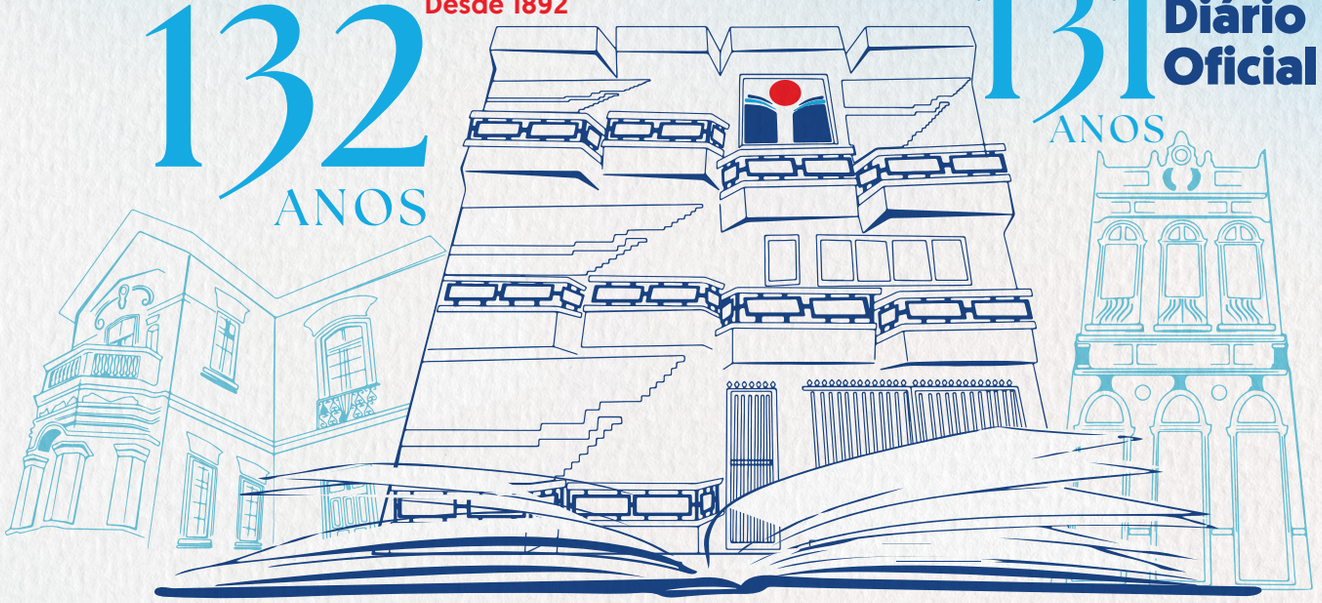
- M J P RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 04.605.448/0001-90, com valor global de **R$ 1.758.472,00 (Um milhão, setecentos cinquenta e oito mil, quatrocentos setenta e dois reais)**;
II - HOMOLOGAR a decisão final da Presidente do Certame, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025 - SRP/CPL.**
III - PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 15 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Protocolo 220245

DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS
diario.imprensaoficial.am.gov.br

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892
132 ANOS
131 ANOS Diário Oficial



REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.


A Ouvidoria
é a sua voz!
Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial.
Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
CARTILHA DA
OUVIDORIA
Elogios, solicitações, sugestões, reclamações
Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.

quarta-feira
16
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.447 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA Alvorada

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 07/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa RL Serviço de Apoio Administrativo Ltda - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Limpeza e Conservação no mês de fevereiro de 2025, em caráter indenizatório da NFS-e n° 272, emitida em 18/03/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 112.854,49 (Cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Normativo n° 068/2019-PA/PGE, de 24/06/2019, constante no Processo Administrativo n° 017128.000147/2025-85 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 220479

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 06/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de janeiro de 2025, em caráter indenizatório das NFS-e n°s 61260, 61292 e 61350, emitidas em 08/01/25, respectivamente. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.139,58 (um mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Normativo n° 068/2019-PA/PGE, de 24/06/2019, constante no Processo Administrativo n° 017128.000106/2025-99 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 220481

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 05/2025

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de dezembro de 2024, em caráter indenizatório da NFS-e n° 60555, emitida em 05/12/24. **VALOR GLOBAL:** R$ 811,20 (oitocentos e onze reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Normativo n° 068/2019-PA/PGE, de 24/06/2019, constante no Processo Administrativo n° 017128.000058/2025-39 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 220488

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 04/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa RL Serviço de Apoio Administrativo Ltda - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Limpeza e Conservação no mês de janeiro de 2025, em caráter indenizatório da NFS-e n° 261, emitida em 04/02/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 112.854,49 (Cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Normativo n° 068/2019-PA/PGE, de 24/06/2019, constante no Processo Administrativo n° 017128.000097/2025-36 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 220490

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 03/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa RL Serviço de Apoio Administrativo Ltda - EPP. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Limpeza e Conservação no mês de dezembro de 2024, em caráter indenizatório da NFS-e n° 257, emitida em 20/01/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 112.854,49 (Cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Normativo n° 068/2019-PA/PGE, de 24/06/2019, constante no Processo Administrativo n° 017128.000048/2025-01 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 220491

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 02/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025. **PARTES:** Serviço de Pronto Atendimento Alvorada e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pelo SPA Alvorada, relativo ao Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado no mês de novembro de 2024, em caráter indenizatório da NFS-e n° 60273 e 60396, emitida em 25/11/24 e 28/11/24, respectivamente. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.418,04 (um mil e quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339093. Fonte: 1.500.1000.0000.0000 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 63, parágrafo 2º, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964; e Parecer Jurídico n° 308/2025-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 07/02/2025, constante no Processo Administrativo n° 017128.000531/2024-05 SPAALV.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Diretor Geral do SPA Alvorada

Protocolo 220492

Empresas Privadas

TCL SEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.o076/20-01**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Iça, no 500B, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03o07’17,14”S e 59o58’27,35”W (Caixa separadora de água e óleo I); 03o07’12,26”S e 59o58’30,52”W (Caixa separadora de água e óleo II);

03o07’13,29”S e 59o58’27,27”W (ETED I);03o07’11,87”S e 59o58’35,19”W (ETED II);Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 216521

SEMP TCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 259/19-01**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Iça, no 500B, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas 03o07’17,14”S e 59o58’25,49’’W, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 216523

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. CNPJ. 00.636.441/0001-84
2ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS (ORDINARIA)

Aos Sócios no total de 159 (cento e cinquenta e nove), Clínicos e Pediatras, nesta data, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS ORDINARIA, DIA 28 DE ABRIL DE 2025, a ser REALIZADA no Auditório do HMU UNIMED, sito na Av. Constantino Nery S/N, B. São Geraldo, com as seguintes CONVOCAÇÕES: 1ª. às 20:00h, com 2/3 do número de associados presentes e em condições de votar; em 2ª. às 20:30h, com metade mais um do número de associados presentes e em condições de votar, e, em 3ª. às 21:00h, com um mínimo de 10 associados em condições de votar, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **I. Prestação de contas da Diretoria:** a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração dos lucros ou prejuízos. **II. Parecer do Conselho Fiscal**; III. **Destinação dos lucros apurados ou rateio dos prejuízos**; **IV. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o ano de 2025 período (01/05/2025 a 30/04/2026)**; **V. Eleição da Diretoria para o biênio 2025/2026 período (01/05/2025 a 30/04/2027), VI. Eleição dos Coordenadores Clínicos e Pediátricos biênio 2025/2026 período (01/05/2025 a 30/04/2027), VII. Fixação dos valores de Pró-Labore para os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.**
Obs: Deverá ser cumprido o disposto Art. 999 e Art.997, inciso IV C/C.

Manaus/AM, 11 de abril de 2025.

DRA. CELIA REGINA DALSOGLIO
Diretor Presidente

Protocolo 220174

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2024

1. Espécie E Data: Primeiro termo aditivo do contrato nº 019/2024 celebrado em 04/04/2025. **2 Contratantes**: A **Secretaria Municipal De Fazenda** e a empresa **Banco Do Bradesco**, inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12. **3 Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo refere-se a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço na modalidade de cobrança bancária, para a arrecadação dos tributos, e demais receitas municipais, com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) dos valores arrecadados em qualquer instituição bancária ou por meios eletrônicos para a Prefeitura Municipal de Coari, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, decorrente da chamada pública 003/2024, Processo Administrativo nº. 6157/2023, oriundo do Termo de Contrato nº. 019/2024-PMC. **4**. **Valor Estimado**: O valor mensal passará a ser de R$ 11.331,98 (Onze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 135.983,76 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) **5. Prazo:** 12 (doze) meses. **6 Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade: 34** - Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico; **Proj/Ativ. 2.078** - Manutenção da Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fontes de Recursos:** Recursos Ordinários, Consignada do Orçamento Vigente do Município; Coari/AM, 04 de abril de 2025.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Protocolo 220390

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024- O Prefeito De Boa Vista Do Ramos, no uso de suas atribuições, **Considerando**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; **Considerando**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **Considerando**, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;bResolve: **I - Adjudicar** o objeto do processo licitatório em referência à empresa **W. V. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 31.249.668/0001-09, à Rua Pancrácio Nobre, nº 3, Conjunto Campos Elíseos, bairro Planalto - CEP: 69.044-240 cidade de Manaus, o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2024; **II - Homologar** a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da **Concorrência Eletrônica Nº 001/2024**- Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para aplicação e execução dos serviços de implantação de melhorias em 50 módulos sanitários domiciliares no município de Boa Vista Do Ramos, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, no valor global R$ 991.117,35 (novecentos e noventa e um mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com as condições, exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos; **III - Determinar** a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; **I - Publicar** o presente Despacho, na forma da Lei, p/fins de eficácia, Boa Vista Do Ramos, 14 de abril de 2025**.**

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Protocolo 220391

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
ADESÃO A ARP N° 008/2024, PE N° 005/2024 - PMSILVES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 005.1/2025-PMBVR/CMC

Processo Administrativo: 202522702.001.02.02. **Termo de Contrato n**° 005.1/2025**. Contratante:** Município de Boa Vista do Ramos. **Contratada: R D A PERDIGÃO LTDA**. **CNPJ N**° 14.798.332/0001-778 **Objeto:** contratação de empresa para locação de veículos. **Vigência:** 12 meses. **Valor**: 911.250,00 (novecentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Governo - SEGOV; Programa de Trabalho: 02.04.122.0011.2002.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Próprios / Unidade Orçamentária: 02.02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras/Limpeza Pública; Programa de Trabalho: 02.15.451.0011.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Transporte e Obras; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Próprios / Unidade Orçamentária: 02.02.07-Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Programa de Trabalho: 02.12.122.0011.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Próprios. **Fundamentação legal:** § 2º, art. 86, da Lei Federal 14.133/2021.

Boa Vista do Ramos, 06 de Março de 2025.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Protocolo 220393

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
ADESÃO A ARP N° 016/2024, PE N° 008/2024 - CIDES VRC - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 013/2025-PMBVR/CMC- Processo Administrativo: 20252103.001.02.02.07. **Termo de Contrato n**° 013/2025**. Contratante:** Município de Boa Vista do Ramos. **Contratada: CB NEWS COMERCIAL LTDA**. **CNPJ** 08.934.170/0001-55 **Objeto:** itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, divididos em segmentos de mercado e por Secretarias Municipais dos Entes Consorciados. **Vigência:** 12 meses. Valor: 1.131.431,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.02.07-Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 12.361.0062.2019.0000- Manutenção da Rede de Ensino Fundamental/Programa de Trabalho: 12.365.0070.2027.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-

Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500- recursos Próprios. **Fundamentação legal:** § 2º, art. 86, da Lei Federal 14.133/2021.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Protocolo 220395

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

A Presidente da COOPERCLIM-AM - Sociedade de Clínica Médica do Amazonas Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.766.728/0001-29 e na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13201133751, no uso de suas atribuições previstas no Contrato Social, notadamente do item 6.3, torna pública a CONVOCAÇÃO dos senhores Sócios a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na modalidade semipresencial, a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, no auditório do Sicoob, na Rua Afonso Pena, 48, Praça 14 de Janeiro, Manaus. Amazonas e através do sistema Microsoft Teams, onde será compartilhado um link nos grupos no dia da assembleia, em 1ª. CONVOCAÇÃO, às 19:30h, com a presença de sócios que representam pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital em 2ª CONVOCAÇÃO, no mesmo dia, às 20:00h, com qualquer número de sócios:

AGO (item 6.2 do Contrato Social)

1) Apresentação de contas dos Administradores em relação ao exercício 2024;
2) Apresentação do Relatório de Gestão e do Balanço Patrimonial;
3) Apresentação de Parecer do Conselho Fiscal;
4) Eleição do Conselho Fiscal para novo triênio;
5) Decisão de encerrar o pagamento do pró-labore a sócios que não desempenhem cargo de gestão;
6) Atualização sobre os contratos da empresa e seus pagamentos.

AGE

1) Exclusão dos seguintes sócios, na forma do art. 1.085 do Código Civil: F.A. Benedetti, F.A. Bezerra e K.E.S. Silva. Referidos sócios receberam comunicação escrita a respeito dessa Assembleia, na qual, em assim desejando, terão a prerrogativa de comparecer para manifestação, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo.

Manaus/AM, 10 de abril de 2025.

DRA. UILDÉIA GALVÃO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 219500

BOOTH LINE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.
CNPJ/MF Nº 12.826.362/0001-15
NIRE 13200547438

Elias Tergilene Pinto Junior, na qualidade de administrador da **BOOTH LINE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA**. ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede em Manaus/AM, na Avenida Cosme Ferreira, nº 4.605, sala 98-A, bairro São José Operário, CEP 69083-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.826.362/0001-15, e na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200547438, no uso de suas atribuições, convoca os sócios da Sociedade, na forma dos artigos 121 e 124 da Lei nº 6.404/76, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se , no dia 25 de abril de 2025, às 10h00 (horário de Manaus), via videoconferência, através do link https://meet.google.com/bzq-qziu-kkp para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Aumento do capital da Sociedade, no valor de até R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante a emissão de 4.000.000,00 (quatro milhões) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, e deliberação sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade para constar o novo capital social e distribuição de quotas;
II. Gestão de obra, gestão financeira, gestão comercial, gestão de compras e afins da Sociedade, incluindo as respectivas remunerações;
III. Validação dos custos realizados, planejados e projetados para a Feira do Booth Line e para a fase inicial da obra do projeto Mercado de Origem - BOOTHLINE;
IV. Alteração do Contrato Social da Sociedade, para inclusão de cláusula de exclusão de sócio por justo motivo;
V. Alteração do Contrato Social para que eventuais conflitos passem a ser resolvidos por arbitragem, em substituição ao foro comum;
VI. Demais questões societárias e de interesse da Sociedade.

A proposta de alteração e os documentos estão disponíveis na sede da Sociedade e, caso seja do interesse de algum dos sócios, poderão ser enviados digitalmente mediante solicitação por e-mail para bernard.martins@fundacaodoimo.org.

Manaus, 16 de abril de 2025

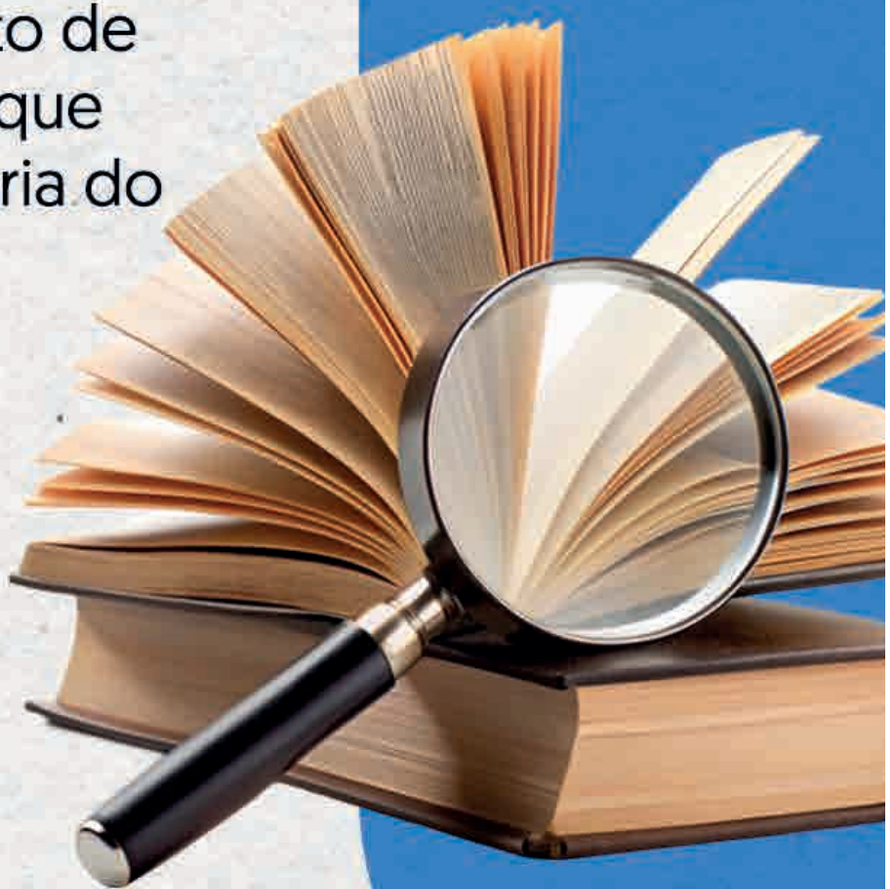
ELIAS TERGILENE PINTO JÚNIOR
Booth Line Empreendimentos e Administração de Propriedade Imobiliária Ltda

Protocolo 220158



Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO